PROJETO DE LEI Nº /2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM DA ENTIDADE OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM - OSAS

Exmo. Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores (as);

Encaminho à consideração do Plenário desta Casa de Leis, o PROJETO DE LEI, que: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM DA ENTIDADE OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM - OSAS". O projeto objetiva declarar de utilidade pública a entidade OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM, denominada pela sigla OSAS, entidade civil sem fins lucrativos e de fins não econômicos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, em decorrência da importância de seus projetos de assistência social, educacional, religiosa e socioeducativa em Santarém.

Gerlande Castro
Vereador - PSB

PROJETO DE LEI Nº 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM DA ENTIDADE OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM - OSAS

O parlamentar ao final subscrito, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Santarém, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Município de Santarém, a entidade civil **OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM- OSAS**, fundada em 28 de março de 1969, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.712.401/0001-98, com sede situada na Rua Wilson Dias da Fonseca, nº 632 – Altos, Bairro Centro, CEP. 68.005-060, nesta cidade.

Art. 2º Ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas e direitos da legislação em vigor à entidade ora declarada de utilidade pública, estendendo-se também as suas filiais atuantes neste município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Sessões, Plenário Palácio do Tapajós, em de março de 2023.

Gerlande Castro
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto objetiva declarar de utilidade pública a entidade **OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM,** denominada pela sigla **OSAS,** entidade civil sem fins lucrativos e de fins não econômicos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, em decorrência da importância de seus projetos de assistência social, educacional, religiosa e socioeducativa em Santarém.

Visando possibilitar a promoção da dignidade humana, a referida organização tem como finalidades, dentre outras, o oferecimento de serviços, programas e projetos de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários para crianças e adolescentes; a prestação de serviços, execução de programas ou projetos que visem a defesa e garantia dos direitos socioassistenciais e a promoção da cidadania; desenvolver, de forma continuada, permanente e planejada, serviços, programas e projetos que objetivem o amparo e a proteção social básica ou especial aos idosos, de ambos os sexos, criando e mantendo casas de repouso, centros de atendimento, abrigos pra idosos, instituições de longa permanência e outras obras de assistência integral à terceira idade; bem como dedicar-se a obras de promoção humana, visando o aperfeiçoamento humano, espiritual e material da coletividade em geral, principalmente dos mais carentes e necessitados, propiciando-lhes a inclusão social e a formação integral; desenvolver projetos de enfrentamento da pobreza, implementando e assessorando iniciativas que possam gerar condições para a elevação da qualidade de vida dos assistidos e da comunidade em geral.

Desta feita, em virtude do notório e importante trabalho desenvolvido pela OSAS em prol da sociedade santarena, diante da documentação acostada e cumpridos os requisitos legais, apelo aos Nobres Pares desta Casa de Leis pela votação favorável a concessão da utilidade pública a citada entidade.

Gerlande Castro
Vereador - PSB

CHECK-LIST PARA CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
(Conforme a Lei nº 19.789/2015)

REQUISITOS	SIM	NÃO
Estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório. [art. 3°, alínea "a"]	X	
Demonstração através de livros contábeis, e/ou declaração de imposto de renda, do último exercício fiscal e prova autenticada da aplicação de recursos na entidade mantida, na forma da lei. [art. 3°, alínea "a"]	X	
Livro de atas da entidade, com a reprodução da ata da eleição da diretoria com mandato em vigor. [art. 3°, alínea "c"]		
Comprovação do registro da entidade em órgão competente. [art. 3°, alínea "d"]	X	
Alvará de localização e/ou registro municipal nos conselhos afins. [art. 3°, alínea "e"]	X	
Tem como finalidade expressa a prestação de serviço à coletividade, de forma gratuita e sem finalidade de captação de lucros e caracterização comercial. [art. 4°, caput]	X	
Exerce os serviços há mais de 2 (dois) anos. [art. 4°, parágrafo único]	X	
ENQUADRAMENTO		
Escola ou curso de formação profissionalizante ou de utilidade doméstica. [art. 5°, alínea "a"]		
Creches, orfanatos, abrigos, casa de apoio à velhice desvalida, casa de apoio à infância, adolescência, à mulher vítima de violência, à etnia, à diversidade sexual. [art. 5°, alínea "b"]		
Ambulatório, serviço de orientação ou apoio médico-assistencial. [art. 5°, alínea "c"]		
Promoção do esporte, cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico. [art. 5°, alínea "d"]		
Atendimento assistencial de apoio ou recuperação social. [art. 5°, alínea "e"]		
Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável. [art. 5°, alínea "f"]		
Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza. [art. 5°, alínea "g"]		
Experimentação não-lucrativa de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito. [art. 5°, alínea "h"]		
Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar. [art. 5°, alínea "i"]		
Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos. [art. 5°, alínea "j"]		

Artigo 8º. No exercício de suas finalidades, a OSAS só utiliza meios lícitos, não faz e não fará qualquer distinção ou discriminação de raça, sexo, nacionalidade, idade, cor, credo religioso e político e condição social, em estrita observância às normas legais aplicáveis às entidades beneficentes de assistência social.

Artigo 9º. Visando o desenvolvimento de suas atividades estatutárias e dentro de suas possibilidades a OSAS poderá firmar contratos, parcerias e convênios com outras instituições e fundações congêneres e afins, públicas ou privadas.

Artigo 10º. A OSAS garante o acesso gratuito, continuada e planejada, a seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, previstos na Política Nacional de Assistência Social, sendo vedada qualquer espécie de cobrança financeira de seus usuários e qualquer discriminação.

CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS

Artigo 11. A OSAS é constituída exclusivamente por pessoas físicas, em número ilimitado e reconhecidamente identificados com os objetivos sociais da entidade. Os associados são devidamente identificados em livro próprio interno, ou em outro meio mecânico ou informatizado, autenticado e validado pela Diretoria e serão qualificados nas seguintes categorias:

I. Associados natos
II. Associados cooperadores.

Parágrafo 1º. São associados natos o Arcebispo Metropolitano de Santarém, o Coadjutor e Auxiliar da Arquidiocese de Santarém, o Bispo Emérito de Santarém, o Vigário Geral e o Ecônomo da Arquidiocese de Santarém.

Parágrafo 2º. São associados cooperadores as pessoas interessadas em desenvolver as atividades estatuárias da OSAS, convidadas pela Diretoria Executiva ou a pedido próprio e aprovadas pela Assembleia Geral.

Artigo 12. Extinguem-se a condição e a qualidade de associado nas seguintes situações:

I. Na ocorrência de falecimento do associado;
II. Por desligamento voluntário, mediante pedido à Diretoria ou renúncia expressa;
III. Mediante proposta justificada da Diretoria e aprovação pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Constituem motivos para a proposta de desligamento efetuada pela Diretoria e condicionada à aprovação da Assembleia Geral:

a. A prática de atos ou condutas incompatíveis com as finalidades estatutárias da OSAS;
b. A prática de atos ou condutas contra o patrimônio da OSAS;
c. A ausência injustificada para os atos e atividades da OSAS ou se deixarem de executar serviços que lhes forem confiados, por 3 (três) vezes consecutivas, sem justo motivo, presumindo-se o desinteresse do associado em continuar colaborando com a OSAS;
d. Outros motivos, condutas ou atos que contrariem as decisões da Diretoria, da Assembleia Geral ou as prescrições estatutárias ou, ainda, que causem desvio das finalidades para as quais a OSAS foi constituída.

SESSÃO I - DOS DIREITOS

Artigo 13. São direitos dos associados:

I. Participar das atividades da OSAS, desenvolvendo as finalidades sociais;
II. Apresentar sugestões e propostas de interesse social;
III. Integrar a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, votando e sendo votado de acordo com as prescrições do presente Estatuto, desde que maiores de 21 (vinte e um) anos de idade;
IV. Participar das Assembleias Gerais, ordinárias e extraordinárias, com direito a voto.

SESSÃO II - DOS DEVERES

Artigo 14. São deveres dos associados:
I. Cumprir as disposições legais e as estatutárias, mantendo conduta compatível e colaborando com a realização dos fins sociais e as prescrições do presente Estatuto e Regimento Interno, se houver;
II. Acatar e cumprir as deliberações da Diretoria e as resoluções das Assembleias Gerais sempre que decididas conforme as prescrições deste Estatuto;
III. Contribuir com seu trabalho nos cargos e ofícios que lhes forem atribuídos prestando a colaboração espiritual, moral e material que lhe for possível, sem qualquer vantagem ou remuneração;
IV. Zelar para que os bens sociais estejam sempre a serviço das finalidades estatutárias;
V. Prestigiar a OSAS por todos os meios a seu alcance e propagar o espírito associativo;
VI. Aceitar os cargos e encargos para os quais venham a ser eleitos ou nomeados, exercendo-os com dedicação e boa vontade.

Artigo 15. Os associados, inclusive os integrantes da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e o Orientador Geral não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela OSAS, bem como esta não responde solidária nem subsidiariamente por atos ilícitos praticados por qualquer associado em seu nome próprio, na condição de pessoa natural.

Artigo 16. Os associados e seus herdeiros, inclusive os integrantes da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e o Orientador Geral, não adquirem direito algum sobre o patrimônio, bens e direitos da OSAS, a qualquer título ou forma e, uma vez desligados, qualquer que seja o motivo ou dela se retirando voluntariamente, não terão direito a indenização, restituição, subsídios, prestação de alimentos ou compensação de qualquer espécie ou natureza.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Artigo 17. A OSAS é administrada e gerenciada pelos seguintes órgãos:
I. ASSEMBLEIA GERAL
II. DIRETORIA EXECUTIVA
III. CONSELHO FISCAL
IV. ORIENTADOR GERAL

Artigo 18. Os dirigentes que atuarem diretamente na gestão executiva da entidade, poderão ser remunerados, bem como aqueles que prestarem serviços específicos para a OSDS, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, de conformidade com os termos a serem referendados pela Assembleia Geral.

Artigo 19. A OSAS adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, por qualquer um, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais em decorrência da participação em sua gestão.

Artigo 20. Respeitado o disposto neste Estatuto Social, a OSAS terá estrutura organizacional e o funcionamento fixados em Regimento Interno, que estabelecerá as atividades, atribuições administrativas e técnicas, de modo a atender plenamente as finalidades da instituição.

SESSÃO I - DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 21. A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano da vontade social, composta por todos os associados da OSAS e presidida pelo Diretor Presidente ou pelo Vice-Diretor Presidente, na forma do presente Estatuto.

Artigo 22. A Assembleia Geral será reunida:
I. Ordinariamente, uma vez por ano, no primeiro semestre de cada ano civil, por convocação do Diretor Presidente ou, em sua ausência ou impedimento, do Vice-Diretor Presidente, em local, data e hora previamente determinados;
II. Extraordinariamente, em outras épocas do ano e sempre que necessário, convocada pelo Diretor Presidente, pelo Vice-Diretor Presidente ou, ainda, por 1/5 (um quinto) do número total de associados.

Artigo 23. A convocação da Assembleia Geral será feita através de edital, carta ou outro meio de comunicação social escolhido pelo Diretor Presidente, com indicação das matérias a serem nela tratadas, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, salvo em caso de urgência ou de extrema relevância, quando esse prazo poderá ser reduzido.

Artigo 24. A Assembleia Geral se instalará, funcionará e deliberará em primeira convocação com a presença da maioria absoluta de seus membros e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de associados, exceto em caso de destituição da Diretoria ou de alteração do Estatuto Social, casos em que será necessária, em segunda convocação, a presença não inferior a 1/3 (um terço) do número total de associados.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral terá suas resoluções válidas quando aprovadas por, no mínimo, metade mais um do número de presentes na reunião, exceto nos casos de destituição da Diretoria e do Conselho Fiscal, de reformas estatutárias e de dissolução e extinção da OSAS, quando devem ser aprovadas por 2/3 (dois terços) do número dos associados presentes.

Artigo 25. Das Assembleias Gerais serão lavradas Atas em Livro próprio, ou em outro meio mecânico ou informatizado, assinadas pelo Diretor Presidente e por todos os presentes.

Artigo 26. Fica vedado o voto por procuração nas Assembleias Gerais.

Artigo 27. Compete à Assembleia Geral:
I. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, bem como zelar para que se cumpram, da melhor forma possível, os objetivos sociais da OSAS;

II. Eleger e empossar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, assim como destitui-los de suas funções;
III. Reformar, no todo ou em parte, o Estatuto Social;
IV. Deliberar sobre a admissão ou desligamento de associados, mediante proposta da Diretoria;
V. Deliberar sobre propostas de novas atividades, abertura, manutenção e encerramento de Filiais/Mantidas;
VI. Examinar e avaliar a prestação de contas anual da Diretoria, composta pelos relatórios financeiros, balanços patrimoniais e pelas demais demonstrações contábeis e financeiras da OSAS, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal;
VII. Examinar e julgar o planejamento das atividades e a previsão orçamentária do exercício seguinte;
VIII. Deliberar sobre o Regimento Interno, elaborado e apresentado pela Diretoria, quando esta julgar necessário;
IX. Deliberar sobre a transformação, incorporação, cisão, fusão e/ou extinção da OSAS, decidindo acerca da destinação de seu patrimônio, de acordo com este Estatuto e as leis vigentes;
X. Deliberar sobre a aquisição, alienação, permuta, hipoteca, compromissos, grandes reformas, construções novas e instituição de gravame de ônus, de bens imóveis da OSAS;
XI. Julgar, em grau de recurso, as decisões da Diretoria sobre questões omissas ou duvidosas na interpretação do Estatuto Social;
XII. Deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse social, apresentados pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por qualquer associado.

SESSÃO II - DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 28. A OSAS é dirigida e administrada pela Diretoria Executiva assim constituída:
I. DIRETOR PRESIDENTE;
II. DIRETOR VICE-PRESIDENTE;
III. DIRETOR SECRETARIO;
IV. DIRETOR FINANCEIRO.

Artigo 29. O mandato dos membros da Diretoria Executiva é de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição por até três periodos, vedada a vitaliciedade nos cargos.

Parágrafo 1º. Os membros da Diretoria Executiva exercerão seus mandatos até a posse da nova Diretoria, ainda que vencido o prazo do mandato.

Parágrafo 2º. A prorrogação de que trata o parágrafo primeiro deste artigo, não poderá exceder o periodo máximo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 30. Havendo vacância de quaisquer dos cargos da Diretoria Executiva, a Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente e em caráter de urgência, para a escolha dos substitutos dos respectivos cargos vagos, deliberando por maioria simples de votos.

Artigo 31. Fica expressamente vedado aos integrantes da Diretoria Executiva, em conjunto ou separadamente, conceder empréstimos, prestar aval ou fianças em nome da OSAS em favor de terceiros.

OBRAS SOCIAIS
DA
ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM

ESTATUTO SOCIAL DAS OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, REGIME JURÍDICO, DURAÇÃO, SEDE E FORO

Artigo 1º. A entidade **OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM**, doravante denominada neste Estatuto Social simplesmente pela sigla OSAS, é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial e reger-se-á pelo presente Estatuto Social, pela legislação civil em vigor, no que lhe for aplicável, e por deliberações dos órgãos competentes de sua administração.

Parágrafo 1º. A OSAS foi fundada em 28 de março de 1969, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santarém, em 23 de abril de 1969, sob o nº 61, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.712.401/0001-98, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Lei nº 66/69, de 13 de agosto de 1969, de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 4.464, de 08 de junho de 1973 e de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 86.243/81, de 30 de junho de 1981.

Parágrafo 2º. A OSAS também é registrada no antigo Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), atualmente denominado Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e reconhecida pelo Ministério da Cidadania como Entidade de Fins Filantrópicos, atualmente designada como Entidade Beneficente de Assistência Social e inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Santarém/PA sob o nº 002/2000.

Artigo 2.º A OSAS tem sua SEDE e FORO JURÍDICO na cidade e Comarca de Santarém, Estado do Pará, sita na Rua Wilson Dias da Fonseca, nº 632 - Altos, Bairro Centro, CEP: 68.005-060.

Artigo 3º. A OSAS tem duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES

Artigo 4.º A OSAS tem por objetivo a promoção humana através da assistência social, educacional, religiosa e/ou socioeducativa, no território atendido pela Arquidiocese de Santarém, podendo, dentro de suas possibilidades, implementar as seguintes atividades:

I. Prestar serviços, executar programas e projetos de proteção social básica na forma da Política Nacional de Assistência Social;

II. Oferecer serviços, programas e projetos de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários para crianças e adolescentes;

III. Prestar serviços de atendimento e assessoramento contidos na Política Nacional de Assistência Social, de forma permanente, planejada e continuada;

IV. Prestar serviços, executar programas ou projetos que visem a defesa e garantia dos direitos socioassistenciais e a promoção da cidadania;

V. Desenvolver, de forma continuada, permanente e planejada, serviços, programas e projetos que objetivem o amparo e a proteção social básica ou especial aos idosos, de ambos os sexos, criando e mantendo casas de repouso, centros de atendimento, abrigos para idosos, instituições de longa permanência e outras obras de assistência integral à terceira idade;

VI. Promover atividades de lazer, esportes, artes e eventos sociais para o fortalecimento dos vínculos comunitários;

VII. Promover a orientação e encaminhamento dos usuários aos serviços de política pública e benefícios socioassistenciais na comunidade onde estão inseridos;
VIII. Assegurar espaços para encontros, promovendo a convivência familiar e comunitária;
IX. Dedicar-se a obras de promoção humana, visando o aperfeiçoamento humano, espiritual e material da coletividade em geral, principalmente dos mais carentes e necessitados, propiciando-lhes a inclusão social e a formação integral da pessoa;
X. Difundir a educação e o ensino, criando e mantendo estabelecimentos de ensino em seus vários graus, oferecendo, inclusive, formação religiosa, cursos livres e cursos profissionalizantes, propagando a educação e o ensino para a cidadania;
XI. Promover cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios, conferências e retiros religiosos;
XII. Desenvolver e custear o aperfeiçoamento humano, espiritual e material da coletividade em geral, principalmente dos mais carentes e necessitados, propiciando-lhes a inclusão social e a formação integral da pessoa;
XIII. Exercer o apostolado da boa imprensa através dos diversos órgãos e meios de comunicação social, das atividades gráfico-editoriais e jornalísticas, da radiodifusão, televisão, produção e distribuição de filmes, vídeos e audiovisuais educacionais, culturais e religiosos, e outras atividades afins;
XIV. Criação e manutenção de estabelecimentos para comercialização de publicações didáticas religiosas, livros, jornais e periódicos educativos, religiosos e profissionalizantes;
XV. Desenvolver atividades pastorais e de evangelização promovendo a formação integral da pessoa;
XVI. Desenvolver projetos de enfrentamento da pobreza, implementando e assessorando iniciativas que possam gerar condições para elevação da qualidade de vida dos assistidos e da comunidade em geral;
XVII. Criar, congregar, dirigir, auxiliar e manter outras obras e instituições de assistência social que visem a beneficência, a promoção humana, a cultura, a evangelização e a assistência social.

Artigo 5º. Todas as ações da OSAS praticadas para a realização de seus objetivos sociais são caracterizadas como gratuidade ao atendimento de suas finalidades, inclusive suas despesas, receitas e investimentos patrimoniais.

Artigo 6º. Para cumprir suas finalidades e visando sua autossustentação, a OSAS poderá, com aprovação da Assembleia Geral, abrir, manter e fechar Filiais e Departamentos de Atividades, também denominadas MANTIDAS, em todo território nacional, utilizando-se de todos os meios lícitos e aplicando seu resultado operacional positivo integralmente no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Parágrafo 1º. Por Filial entende-se a unidade de assistência social descentralizada da Matriz (Mantenedora), com número de controle de CNPJ distinto, que poderá adotar nome fantasia, mas que será regida pelo presente Estatuto Social.
Parágrafo 2º. Por Departamento de Atividades entende-se a unidade de assistência social sem personalidade jurídica própria e sem controle de CNPJ distinto, também regido pelo presente Estatuto Social.

Artigo 7º. A OSAS poderá, de acordo com suas necessidades e possibilidades, criar e manter atividades-meio como instrumento captador de recursos e de suporte financeiro a fim de promover seus objetivos sociais.

Artigo 32. A Diretoria Executiva reunir-se-a ordinária e periodicamente nas datas pre-estabelecidas por seus membros e extraordinariamente sempre que o Diretor Presidente achar necessário, funcionando com a presença de metade mais um do número total de integrantes e deliberando por maioria simples de votos.

Artigo 33. Compete à Diretoria Executiva:
I. Exercer a direção administrativa e financeira da OSAS;
II. Propor à Assembleia Geral a admissão ou o desligamento de associados.
III. Propor a Assembleia Geral a reforma do Estatuto Social, parcial ou integral;
IV. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social, programar e fazer executar as atividades relacionadas com as finalidades da OSAS;
V. Definir as normas de atuação nos casos omissos no presente Estatuto Social, cabendo recurso da decisão à Assembleia Geral;
VI. Entrosar-se com instituições públicas e privadas, para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
VII. Apresentar, anualmente, à Assembleia Geral a prestação de contas do exercício findo, composta pelos relatórios financeiros e balanços patrimoniais e pelas demais demonstrações contábeis e financeiras da OSDS, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal;
VIII.Elaborar o planejamento das atividades e a previsão orçamentária do exercício seguinte, apresentando-os à Assembleia Geral para sua aprovação;
IX. Elaborar o Regimento Interno da OSAS, quando achar necessário, apresentando-o à Assembleia Geral para deliberação;
X. Criar cargos, funções, órgãos e comissões, nomear titulares e definir suas competências, para melhor desenvolvimento das atividades estatutárias;
XI. Exercer a administração extraordinária das Mantidas, prestando a assessoria administrativa e financeira que lhes for necessária;
XII. Deliberar sobre demais assuntos de interesse da OSAS, visando o pleno desenvolvimento de suas finalidades sociais.

Artigo 34. Compete ao Diretor Presidente:
I. Convocar e presidir as Assembleias Gerais, ordinárias e extraordinárias, e as reuniões da Diretoria;
II. Supervisionar, administrar, orientar e presidir todas as atividades da OSAS;
III. Representar a OSAS ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e, de modo geral, em suas relações com terceiros, quer sejam pessoas físicas ou jurídicas;
IV. Após a aprovação da Assembleia Geral, assinar os respectivos documentos relativos à aquisição, alienação, permuta, penhora, hipoteca ou compromissos de bens imóveis da OSAS;
V. Em conjunto com outro membro da Diretoria, constituir procuradores e mandatários, advogados ou não, com descrição específica do fim a que se destina o referido mandato, sendo permitida, inclusive, a procuração com poderes especiais de transigir, confessar, prestar declarações e informações, desistir, firmar compromissos e receber e dar quitações;
VI. Em conjunto com outro membro da Diretoria, abrir e encerrar contas bancárias em nome da OSAS e suas Mantidas;
VII. Em conjunto com outro membro da Diretoria, preferencialmente com o Diretor Financeiro, emitir cheques e ordens de pagamento e efetuar demais movimentações bancárias e financeiras;
VIII.Deliberar sobre demais assuntos de interesse social;
IX. Exercer o voto de desempate.

Artigo 35. Compete ao Diretor Vice-Presidente:
I. Substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos legais ou até a eleição de novo Diretor Presidente, em caso de vacância;
II. Assessorar e auxiliar o Diretor Presidente no desempenho de suas funções;
III. Executar trabalhos especiais atribuídos pelo Diretor Presidente.

Artigo 36. Compete ao Diretor Secretário:
I. Exercer as funções habituais desse cargo, mantendo em ordem todos os serviços próprios e peculiares da secretaria;
II. Fazer o expediente de correspondências, avisos, circulares e lavrar as Atas das Assembleias Gerais e reuniões da Diretoria;
III. Manter em dia o arquivo de documentos da OSAS;
IV. Zelar pela manutenção e guarda de todos os livros de registro de Atas e de identificação dos associados.

Artigo 37. Compete ao Diretor Financeiro:
I. Exercer as funções habituais desse cargo, zelando pelo equilíbrio econômico-financeiro da OSAS e suas Mantidas, sob a coordenação e orientação do Diretor Presidente;
II. Manter atualizado e em ordem os livros e registros contábeis da OSAS;
III. Fazer elaborar os balancetes e relatórios econômico-financeiros e a previsão orçamentária de cada exercício;
IV. Cuidar dos pagamentos de responsabilidade da OSAS;
V. Receber pagamentos, subvenções, subsídios, donativos de quaisquer natureza, destinados à OSAS, salvo quando gravados por encargos, quando será necessária a aprovação pela Diretoria;
VI. Em conjunto com o Diretor Presidente, abrir e encerrar contas bancárias em nome da OSAS e suas Mantidas;
VII. Em conjunto com outro membro da Diretoria, preferencialmente o Diretor Presidente, emitir cheques e ordens de pagamento e efetuar demais movimentações bancárias e financeiras;
VIII. Apresentar à Diretoria, mensalmente, o balancete financeiro da OSAS e, anualmente à Assembleia Geral, o Balanço Patrimonial e os relatórios financeiros anuais da OSAS e de suas Filiais;
IX. Levar à Diretoria, para a devida apreciação e oportuna aprovação, assuntos de natureza econômica e financeira de interesse da OSAS.

SESSÃO III - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 38. O Conselho Fiscal é composto por 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral entre os associados e com mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição e vedada a vitaliciedade dos cargos.

Parágrafo 1º. Havendo vacância de um dos cargos do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral reunir-se-á em caráter extraordinário, para eleger o substituto para o término do respectivo mandato.

Parágrafo 2º. Não podem integrar o Conselho Fiscal os membros da Diretoria em exercício.

Artigo 39. Os integrantes do Conselho Fiscal elegerão seu presidente, que ficara responsável em coordenar os trabalhos e emitir pareceres em nome do Conselho Fiscal.

Artigo 40. Compete ao Conselho Fiscal:
I. Fiscalizar a aplicação dos recursos orçamentários;
II. Examinar periodicamente as contas da OSAS e de suas Mantidas, com base nos respectivos Livros, Balanços, Demonstrativos, comprovantes fiscais e documentos que solicitar;
III. Opinar sobre os relatorios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
IV. Apresentar anualmente, à Assembleia Geral, seu parecer sobre a prestação de contas da Diretoria, sobre o Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos, sem prejuizo de quaisquer outras comunicações e informes que julgue oportuno fazer;
V. Dar seu parecer à Diretoria Executiva, sempre que solicitado ou sempre que julgar necessário, sobre assuntos econômicos, financeiros e contábeis, auxiliando a Diretoria na administração da OSAS.

SESSÃO IV - DO ORIENTADOR GERAL

Artigo 41. O Orientador Geral será indicação "ad nutum" do Excelentissimo Senhor Arcebispo Metropolitano de Santarém, que poderá mantê-lo em sua própria pessoa ou indicar terceiro não associado da OSAS. O prazo de mandato do Orientador Geral, quando for terceiro não associado da OSAS, é de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição por até três periodos, vedada a vitaliciedade no cargo.

Artigo 42. Compete ao Orientador Geral:
I. Orientar a aplicação dos fundos sociais, visando a manutenção do patrimônio social e desenvolvimento das atividades estatutárias;
II. Em conjunto com o Diretor Presidente, representar a OSAS ativa e passivamente, em juizo ou fora dele e, de modo geral, em suas relações com terceiros, quer sejam pessoas fisicas ou juridicas, sendo vedada a concessão de empréstimos, aval ou fiança em nome da OSAS em favor de terceiros;
III. Convocar reuniões da Assembleia Geral ou da Diretoria;
IV. Nomear, quando necessário, assistentes de setores da OSAS, com aprovação do Arcebispo Metropolitano de Santarém;
V. Assessorar e dar seu parecer à Diretoria Executiva, sempre que solicitado ou sempre que julgar necessário, sobre assuntos de interesse social, auxiliando a Diretoria Executiva na administração da OSAS e no desenvolvimento de suas atividades estatutárias.

Parágrafo Único - O Orientador Geral, ainda que não associado, exercerá seu mandato de forma gratuita, sem qualquer remuneração, beneficio ou vantagem, a qualquer titulo ou forma.

CAPÍTULO V - DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Artigo 43. O patrimônio da OSAS é constituido pelos bens móveis e imóveis, corpóreos e incorpóreos, pelos semoventes e pelos legitimos direitos que possua ou venha a possuir, pelos donativos e legados e pelos recursos financeiros auferidos por suas atividades, incluindo os bens que integram suas Mantidas.

Artigo 44. A OSAS não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de individuos, familias, entidades de classe ou de associação sem finalidade lucrativa, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Artigo 45. Os recursos econômicos e financeiros da OSAS são provenientes de:
I. Rendimentos ou rendas de seus bens ou serviços, inclusive de suas atividades-meio;
II. Receitas decorrentes de contratos de prestação de serviços, contratos de cooperação mútua, convênios, termos de parceria e outros instrumentos;
III. Auxílios e subvenções dos Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal;
IV. Donativos de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
V. Promoções beneficentes, ações sociais entre amigos e outros eventos beneficentes;
VI. Eventuais receitas, rendas ou rendimentos de aplicações financeiras e investimentos patrimoniais.

Artigo 46. A OSAS aplicará no território nacional a totalidade de suas receitas, rendas, rendimentos e eventual resultado operacional positivo, também denominado *superavit*, objetivando a manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais. Caso a OSAS apresente em determinado exercício resultado operacional positivo, o referido resultado será destinado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento de seus objetivos sociais ou em inversão patrimonial também destinado à manutenção de suas finalidades.

Parágrafo único - Os recursos advindos dos Poderes Públicos, através de convênios, auxílios e subvenções, serão aplicados integralmente nas finalidades a que ficarem vinculados.

Artigo 47. A OSAS, para melhor atender seus objetivos, poderá ainda aplicar seus excedentes financeiros em outras instituições sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social nos municípios em que prestem seus serviços, que objetivem a promover as mesmas finalidades sociais da OSAS.

CAPÍTULO VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Artigo 48. O exercício do ano social terá início no dia 1.º de janeiro e término em 31 de dezembro, devendo, ao final de cada exercício, encerrar-se o Balanço Patrimonial consolidado da OSAS e suas Mantidas, acompanhado das respectivas demonstrações contábeis e financeiras. O ano contábil coincidirá com o ano civil.

Artigo 49. A OSAS manterá a escrituração de suas receitas, despesas, ingressos, desembolsos e mutações patrimoniais em Livros revestidos de todas as formalidades legais que assegurem sua exatidão e de acordo com todas as exigências da legislação em vigor.

Artigo 50. O Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis deverão conforme determinar a legislação, ser auditados por auditor independente legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC ou por auditor devidamente inscrito na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

CAPÍTULO VIII – DAS NORMAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SOCIAIS

Artigo 51. Sempre que venha celebrar parcerias, convênios ou outras espécies de termos de cooperação com a administração pública, a OSAS obedecerá as normas de prestação de contas sociais específicas, mantendo-as de forma transparente e em estrita observância aos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único – Caso a OSAS venha celebrar parcerias, convênios ou outras espécies de termos de cooperação com a administração pública, compromete-se a dar publicidade, no encerramento de cada exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, ou as certidões positivas com efeito de negativa, colocando-as a disposição para exame de qualquer cidadão.

CAPÍTULO IX - DA TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO

Artigo 52. A OSAS poderá, a critério da Assembleia Geral e para a consecução de suas finalidades estatutárias, promover a transformação, cisão, incorporação ou fusão, na forma da lei.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 53. A OSAS será extinta quando não mais puder cumprir seus objetivos sociais, ou por expressa determinação legal ou judicial, devendo ser efetivada por proposta da Diretoria Executiva e aprovação pela Assembleia Geral, na forma descrita neste Estatuto Social.

Artigo 54. Para a extinção da OSAS todos os associados deverão ser convocados individualmente e por escrito.

Artigo 55. Em caso de extinção da OSAS, seu patrimônio, descontado o passivo e respeitados os direitos e doações condicionais, será destinado à outra instituição sem fins lucrativos congênere, sem cujas finalidades sociais se assemelhem aos da OSAS, dotada de personalidade jurídica, a escolha da Assembleia Geral, ou em sua impossibilidade, para outra Instituição Pública.

Artigo 56. A presente reforma estatutária entrará em vigor na data de seu registro em Cartório, revogando-se todas as disposições contrárias anteriores e ressalvando-se o direito adquirido e o ato jurídico perfeito.

Santarém/PA, 06 de fevereiro de 2020.

Alaelson Sousa de Lima
Diretor Presidente da OSDS
Gestão 2020 - 2022

Josinaldo Pereira Gato
Advogado OAB/PA 19.469

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
2.º Ofício
Pedro Evaldo Ferreira Vieira
Oficial
Eliseu Alexandre Ferreira Vieira
Marcos Aurelio G. Vieira
Apostilados
SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ

SELO DE SEGURANÇA APOSTO NA ATA
DE REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje para o registro
Protocolo n.º A-11 Sob. n.º 36008
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Sob. n.º 14270 Livro n.º A-73 Fls. 23
Santarém (PA) 14 de [illegible] de [illegible]
[illegible]
[illegible] Ferreira Vieira
Tabelia Substituta
CPF: 455 587 952-20

OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ENTIDADE OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM, REALIZADA EM 21.12.2022.

Às nove horas do dia vinte e um (21) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Seminário Arquidiocesano São Pio Décimo, nesta cidade, realizou-se a **Assembleia Geral Ordinária das Obras Sociais da Arquidiocese de Santarem**, convocada por edital nos termos do art. 38 do Estatuto Social em vigor, com a finalidade especial de proceder a ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA e DO CONSELHO FISCAL PARA O TRIÊNIO 2023/2025, uma vez que o mandato da atual encerra no dia 31 de dezembro de 2022. Confirmado o quorum previsto no art. 24 do Estatuto da entidade, o Diretor Presidente Pe. Alaelson Sousa de Lima, deu início aos trabalhos cumprimentando a todos, dando-lhes boas-vindas e agradecendo-lhes a presença. Em seguida, foi eleito para presidir a Assembleia Geral o Advogado Dr. Josinaldo Pereira Gato que, de pronto, aceitou o encargo. Dando continuidade, passou-se à eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para o triênio 2023/2025, nos termos do art. 28 do Estatuto Social. Em razão de não ter sido apresentada outra chapa, foram aprovadas, à unanimidade dos presentes, as seguintes pessoas, com os respectivos cargos: **DIRETORIA EXECUTIVA - Diretor Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA FERNANDES** - RG nº 2627268 SSP/PA e CPF nº 472.529.872-72 **Diretor Vice-Presidente: VALDSON NUNES DA SILVA**, portador do RG nº 5114520 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 876.223.602-44; **Diretora-Secretária: MARIA DA SAÚDE FIGUEIRA GOMES** – RG nº 1398219 3ª Via SSP/PA e CPF nº 250.653.192-00 e **Diretor-Financeiro: ALCIDES ALVES DA SILVA** - RG nº 4702061 SSP/PA e CPF nº 788.551.872-87 - **CONSELHO FISCAL – Membros Efetivos: Henry Mendonça** - RNE nº V172422-0 CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 510.036.862-49, **José Ruy Feliz Barbosa** - RG nº 1939725 2ª Via – SSP/PA e CPF nº 401.903.152-53 e **Alaelson Sousa de Lima** - RG nº 3142558–2ª Via - SSP/PA e CPF n.º 656.664.292-72; **Membros Suplentes**: **Antônio Gualberto Barreto** - RG nº 3209424 PC/PA e CPF nº 598.617.202-78 e **Francisco Araújo Pedroso** – RG nº 1489172 SSP/PA e CPF nº 204.914.842-91. Em ato contínuo, o Arcebispo Metropolitano de Santarém Dom Irineu Roman, na condição de Orientador Geral, conforme lhe faculta o artigo 40 do Estatuto Social vigente, deu posse aos eleitos, para a gestão de **01/01/2023 a 31/12/2025**. Finalmente, o Senhor Presidente facultou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, às 20h30min. E para constar, eu Pe. Alessandro Miranda Pinto, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, assinada por mim, e pelos demais presentes que assinam a lista de presença em anexo, será levada a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. Santarém (PA), 21 de dezembro de 2022.

CARTÓRIO 3.º OFÍCIO
RECO

Alessandro Miranda Pinto
CPF: 698.222.552-68
Secretário *ad hoc*

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
2º Ofício
Cleide Alexandra Ferreira Vieira
Marcos Aurélio C. Vieira
Interino
SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ

M.ª Helenilda R. O. Oliveira
Escrevente
Cartório do 3.º Ofício
Santarém - Pará

OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM

BALANÇO PATRIMONIAL PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 EM $ (REAIS)

ATIVO	2021	2020
CIRCULANTE		
Caixa e Equivalente de caixa	**230.458,16**	**478.598,62**
Créditos	**31.274,81**	**48.431,59**
Adiantamentos a receber	27.276,66	34.212,26
Outros créditos a receber	3.998,15	14.219,33
Estoques	**82.550,63**	**82.550,63**
Est. de Produtos de uso e consumo	82.550,63	82.550,63
TOTAL DO CIRCULANTE	**344.283,60**	**609.580,84**
NÃO CIRCULANTE		
Investimento	**4.400,00**	**4.400,00**
Telepará c/investimentos	4.400,00	4.400,00
Imobilizado	**849.930,38**	**910.055,34**
Imobilizado Técnico	1.809.301,53	1.796.592,53
(-) Depreciação/Amortização Acumulada	-959.371,15	-886.537,19
(-) Depreciação/Amortização Acumulada	-959.371,15	-886.537,19
Intangível	-	-
Programas de Computação	5.575,27	5.575,27
(-) Amortização acumulada	**-5.575,27**	**-5.575,27**
(-) Amortização Acumulada	-5.575,27	-5.575,27
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**854.330,38**	**914.455,34**
TOTAL DO ATIVO	**1.198.613,98**	**1.524.036,18**

PASSIVO	2021	2020
CIRCULANTE		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	**3.500,00**
Empréstimos a pagar - Pessoa Jurídica	-	3.500,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	**100.085,90**	**103.138,28**
Obrigações trabalhistas e sociais a recolher	100.085,90	103.138,28
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**7.308,93**	**10.883,35**
Obrigações tributárias a recolher	7.308,93	10.883,35
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**18.805,68**	**12.090,98**
Outras obrigações a pagar	18.805,68	12.090,98
PROJETOS A EXECUTAR	-	**55.082,40**
Projeto a executar	-	55.082,40
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**126.200,51**	**184.695,01**
PATRIMÔNIO SOCIAL	**1.072.413,47**	**1.339.341,17**
Patrimônio Social	1.072.413,47	1.339.341,17
TOTAL DO PASSIVO	**1.198.613,98**	**1.524.036,18**

As notas explicativas fazem parte integrante das demonstrações contábeis

Santarém, 31 de dezembro de 2021

ALAELSON SOUSA DE LIMA:65666429272 Assinado de forma digital por ALAELSON SOUSA DE LIMA:65666429272 Dados: 2022.10.28 11:34:22 -03'00'

Pe. Alaelson Sousa de Lima
CPF: 656.664.292-72
Presidente

NEUSA CALDAS MARTINS:56039468220 Assinado de forma digital por NEUSA CALDAS MARTINS:56039468220 Dados: 2022.10.28 11:33:56 -03'00'

Neusa Caldas Martins
CPF: 560.394.682-20
Contadora – CRC/PA 011465/O-4

OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM

DEMONSTRAÇÕES DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DEZEMBRO DE 2021 E 2020 EM $ (REAIS)

	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**3.232.143,31**	**4.041.600,22**
Receita Operacional	2.184.679,65	3.749.088,02
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**2.184.679,65**	**3.749.088,02**
OUTRAS RECEITAS		
Outras Receitas	1.047.463,66	292.512,20
DESPESAS OPERACIONAIS	**3.491.467,26**	**3.771.469,91**
Salários e Encargos	2.413.853,84	2.465.565,40
Impostos, Taxas e Contribuições	23.406,45	5.155,61
Social	20.122,68	47.247,57
Projetos	619.068,24	508.208,44
Outras despesas Operacionais	342.182,09	666.822,54
Depreciação/Amortização	72.833,96	78.470,35
SUPERÁVIT OU DÉFICIT OPERACIONAL ANTES DAS FINANC. LÍQUIDAS	**-259.323,95**	**270.130,31**
FINANCEIRAS LÍQUIDAS	**- 7.603,75**	**- 11.352,26**
Receitas Financeiras	1.322,40	8.028,04
Despesas Financeiras	8.926,15	19.380,30
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**- 266.927,70**	**258.778,05**

As notas explicativas fazem parte integrante das demonstrações contábeis

Santarém, 31 de dezembro de 2021

ALAELSON SOUSA DE LIMA:65666429272 Assinado de forma digital por ALAELSON SOUSA DE LIMA:65666429272 Dados: 2022.10.28 11:35:06 -03'00'

Pe. Alaelson Sousa de Lima
CPF: 656.664.292-72
Presidente

NEUSA CALDAS MARTINS:56039468220 Assinado de forma digital por NEUSA CALDAS MARTINS:56039468220 Dados: 2022.10.28 11:34:48 -03'00'

Neusa Caldas Martins
CPF: 560.394.682-20
Contadora – CRC/PA 011465/O-4

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DEZEMBRO DE 2021 E 2020 EM R$ (REAIS)

HISTÓRICO	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO	TOTAL
Patrimônio Social em 01/01/2020	**1.048.034,96**	**258.778,05**	**1.306.813,01**
Aumento/Diminuição do Patrimônio			
Social	-	-	-
Integralização de Capital	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	32.528,16	-	32.528,16
Superávit/Déficit de Exercício	258.778,05	-	-
Saldo em 31/12/2020	**1.339.341,17**	**-**	**1.339.341,17**
Aumento/Diminuição do Patrimônio			
Social	-		-
Integralização de Capital			-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-		-
Superávit/Déficit de Exercício	-	- 266.927,70	- 266.927,70
Saldo em 31/12/2021	**-**	**-**	**1.072.413,47**

As notas explicativas fazem parte integrante das demonstrações contábeis

Santarém, 31 de dezembro de 2021

ALAELSON SOUSA DE LIMA:65666429272 Assinado de forma digital por ALAELSON SOUSA DE LIMA:65666429272 Dados: 2022.10.28 11:35:30 -03'00'

Pe. Alaelson Sousa de Lima
CPF: 656.664.292-72
Presidente

NEUSA CALDAS MARTINS:56039468220 Assinado de forma digital por NEUSA CALDAS MARTINS:56039468220 Dados: 2022.10.28 11:35:43 -03'00'

Neusa Caldas Martins
CPF: 560.394.682-20
Contadora – CRC/PA 011465/O-4

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020.

NOTA 1: Atividades Operacionais

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE SANTARÉM é uma entidade sem fins econômicos de cuja fundação ocorreu em 28/03/69, com sede em Santarém-PA, à Rua Wilson Dias da Fonseca, 632 – Andar Altos – centro, com o propósito de gerar a promoção humana através de assistência social, educacional e religiosa no território da Diocese de Santarém, criando mecanismo de propiciar a necessitados condições de se integrar no mercado de trabalho, bem como instalar e manter estabelecimentos de ensino de primeiro, segundo e terceiro graus além de promover a assistência moral e religiosa através de serviços de evangelização. Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA pela Resolução COMDCA nº 001 de 26/03/1996, registrado no Conselho Municipal de Assistência Social de Santarém, sob o nº 002/2000, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), renovado pela Portaria do MEC/MDS/MS nº 214/2012, publicado no dia 15/05/2012, página nº 44, no Diário Oficial da União, com validade até 31/12/2012 e tendo sido o referido prazo prorrogado para 31/12/2014 pela Portaria do MEC/MDS/MS nº 158/2013, publicado no dia 14/11/2013, página nº 68 no Diário Oficial da União. Cujo pedido de renovação foi protocolado tempestivamente sob Nº 71000.120199/2014-43, este documento comprova a regularidade da certificação até o julgamento do processo, nos termos do Art. 24 §2º da Lei 12.101 de 30 de novembro de 2009 e Art. 8º do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014.

NOTA 2: Apresentação das Demonstrações Contábeis

a) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas, obedecendo aos critérios legais, do exercício findo em 31 de dezembro 2020, elaboradas em conformidade com os dispositivos da Lei das Sociedades por ações, Lei nº 6.404/76 e Resolução CFC nº 1.409/2012, que aprovou a ITG 2002 – Entidade sem finalidade de lucro NBC TG 26, ITG 2002 (R1), aprovada em 21 de agosto de 2015 bem como pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC; e também pela NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros a Entidade adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de pronunciamentos contábeis (CPC) que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2017 e demais disposições complementares a exemplo da Lei nº 11.638/07, de 28 de dezembro de 2007, que altera e revogam dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e da Lei nº 6.385 de 7 de dezembro de 1976 e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações contábeis. A entidade optou pela adoção inicial ao cumprimento das novas disposições legais. Estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior.

b) Aprovação

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pelo Conselho Fiscal e Conselho de Administração.

c) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção aos estoques recebidos por doação mensurados pelo valor justo por meio de pesquisa que o mercado divulga.

d) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

e) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas que exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas notas explicativas.

f) Substituição da Escrituração Contábil Digital – ECD e Escrituração Contábil Fiscal ECF – 2021

Considerando a necessidade de ajuste dos saldos das contas de aplicação financeira, caixa, projetos e déficit acumulados, houve a necessidade da substituição das Declarações Escrituração Contábil Digital – ECD e Escrituração Contábil Fiscal para o ano 2021.

NOTA 3: Principais Políticas Contábeis

3.1 Legislação Societária

a) Apuração dos Resultados

As receitas e custos/despesas foram reconhecidos, observando-se o regime de competência do exercício.

b) Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, evidenciados pelos extratos de contas correntes bancárias em suas respectivas datas de operação, assim demonstrados. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriadas até à data do balanço com base no princípio da competência.

Disponível	**2021**	**2020**
Caixa	197,48	7.738,70
Fundo Fixo de Caixa	251,83	369,01
Caixa Cáritas	200,52	206,35
Somatório	**649,83**	**8.314,06**
Caixa Econômica Federal - c/c 1	32.348,27	67.251,23
Caixa Econômica Federal - c/c 2	-	10.000,00
Banco Bradesco - c/c 1	1,00	2,00
Banco do Brasil S.A. - c/c 1	3.308,64	2.576,00
Banco do Brasil S.A. - c/c 2	-	-
Banco Itaú - c/c 1	-	-
Somatório	**35.657,91**	**79.829,23**
(-) CHEQUES A COMPENSAR		
(-) Caixa Econômica Federal - c/c 1	- 1.240,00	- 3.396,80
(-) Caixa Econômica Federal - c/c 2	-	- 300,00
(-) Bano Bradesco C/C	-	-
(-) Banco Itaú - c/c 1		-
Somatório	**- 1.240,00**	**- 3.696,80**
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
Aplic CEF C/C 1	13.735,42	13.074,62
Aplic CEF C/C 2	0,01	8.356,49
Aplic Banco Bradesco C/C 1	164.473,84	3.734,46
Aplic Banco Bradesco C/C 2	-	384,21
Aplic Banco do Brasil C/C 1	505,26	65.165,65
Poupança CEF C/C 1	16.675,89	303.436,70
Somatório	**195.390,42**	**394.152,13**
Total do Disponível	**230.458,16**	**478.598,62**

c) Outros Créditos

Refere-se a desembolso efetuado pelas entidades a título de adiantamento pela contraprestação de serviços, aquisição de bens, assim demonstrado em 31 de dezembro de 2020 e 2021 abaixo.

OUTROS CREDITOS	2021	2020
Empréstimos a Receber	26.568,34	30.516,34
INSS a recuperar	708,32	3.695,92
Somatório	**27.276,66**	**34.212,26**
ADIANTAMENTO SALARIAL		
Adiantamento de Férias	3.998,15	13.051,75
Adiantamento salarial	-	1.167,58
Somatório	**3.998,15**	**14.219,33**
Total Geral	**31.274,81**	**48.431,59**

d) Estoques

O Estoque existente em 31.12.2021 refere-se a doações de produtos alimentícios não perecíveis e material de limpeza e higiene, recebidos de pessoas físicas, jurídicas, de campanhas e outros para consumo na filial Lar São Vicente de Paulo. Mante-se inalterado.

ESTOQUE	2021	2020
Produtos Alimentícios	37.498,72	37.498,72
Produtos de Higiene	22.785,78	22.785,78
Produtos de Limpeza	22.266,13	22.266,13
TOTAL	**82.550,63**	**82.550,63**

NOTA 4: Não Circulante

a) Investimentos

Está demonstrado o saldo existente pelo custo de aquisição até 31/12/2021 do direito de uso de telefone fixo, conforme demonstrativo abaixo.

INVESTIMENTOS	2021	2020
TELEPARÁ C/Investimento	4.400,00	4.400,00
TOTAL	**4.400,00**	**4.400,00**

b) Imobilizado

Está demonstrado pelo custo histórico de aquisição ou construção até 31/12/2021, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumulada, quando necessário.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados ao final de cada exercício.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:
Imóveis 25 anos
Máquinas, equipamentos e instalações comerciais 10 anos
Móveis e utensílios 10 anos
Computadores e periféricos 5 anos
Veículos 5 anos
Instrumentos Musicais 10 anos

Movimentação do custo de 31/12/2020 a 31/12/2021					
DESCRIÇÃO	TAXA DEPREC (%)	SALDO ANTERIOR 31.12.2020	ADIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL 31.12.2021
Terrenos	-	47.752,00			47.752,00
Bens Imóveis	4%	198.392,07			198.392,07
Benf.em Imóv.de Terceiros	4%	638.808,30			638.808,30
Veículos	20%	120.400,00			120.400,00
Móveis e Utensílios	10%	323.331,36	11.620,00		334.951,36
Instalações	10%	73.914,00			73.914,00
Máquinas e Equipamentos	10%	104.522,29	1.089,00		105.611,29
Ferramentas	10%	2.667,92			2.667,92
Computadores e Periféricos	20%	272.347,60			272.347,60
Instrumentos Musicais	10%	14.456,99			14.456,99
Total do Imobilizado		**1.796.592,53**	**12.709,00**	**0,00**	**1.809.301,53**
Deprec. Acum.Bens Imóveis		-172.081,10		- 7.934,88	-180.015,98
Amort.Benfeit.Imóv.de Terc		-95.322,77		- 16.750,20	-112.072,97
Deprec. Acum Veículos		-50.647,46		- 24.080,04	-74.727,50
Deprec. Acum Móv e Uten		-210.336,57		- 7.781,86	-218.118,43
Deprec. Acum Inst		-32.672,43		- 1.533,36	-34.205,79
Deprec. Acum Máqs.e Equip		-72.077,32		- 2.878,75	-74.956,07
Deprec. Acum Ferramentas		-2.667,92		-	-2.667,92
Deprec. Acum Comp e Perif		-243.759,33		- 11.059,23	-254.818,56
Deprec. Acum Instr Musicais		-6.972,29		- 815,64	-7.787,93
Total Depr e Amortização		**-886.537,19**	**0,00**	**-72.833,96**	**-959.371,15**
Imobilizado Líquido		**910.055,34**	**12.709,00**	**-72.833,96**	**849.930,38**

NOTA 5: Passivo Circulante

a) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Consiste na apropriação dos ordenados líquidos da folha de dezembro que foram calculados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	2021	2020
Salários e Ordenados a Pagar	71.684,92	70.699,24
INSS a Recolher	9.540,61	13.029,44
FGTS a Recolher	18.860,37	19.409,60
Total	**100.085,90**	**103.138,28**

b) Obrigações Tributárias

Consiste nas obrigações concernentes aos impostos e contribuições que serão recolhidos no exercício seguinte, conforme demonstrativo a seguir.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2021	2020
PIS s/Folha de Pagamento a Recolher	1.604,37	2.425,69
IRRF a Recolher	5.226,63	7.549,46
ISS a Recolher	337,64	710,28
CSSRF a Recolher	140,29	197,92
Total	**7.308,93**	**10.883,35**

c) Outras Obrigações

Em 31 de dezembro de 2021 as contas a pagar representavam as obrigações com terceiros, conforme composição abaixo:

OUTRAS OBRIGAÇÕES	2021	2020
Contas a Pagar	-	1.603,46
Crédito de Terceiros	18.146,16	9.828,00
Empréstimo Consignado	659,52	659,52
Empréstimos a Pagar Pessoa Jurídica	-	3.500,00
Serviços de Terceiros a Pagar		
Total	**18.805,68**	**15.590,98**

d) Projetos a Executar

A posição dos projetos a executar que as Obras Sociais desenvolvem nas áreas assistenciais estão assim demonstrados:

PROJETOS A EXECUTAR	2021	2020
Projeto 1 - CEMPA/CESE	-	19.000,00
Projeto 1 - Fundo Solidariedade	-	-
Projeto 2 - Cáritas	-	-
Projeto 2 - Irmãs da Santa Cruz	-	-
Projeto 2 - Misereor	-	3.333,05
Projeto 3 - Adveniat	-	32.749,35
Total	**-**	**55.082,40**

e) Isenções Previdenciárias

Atendendo a resolução do CFC nº 1.409/2012 e ITG 2002(R1), de 21/08/2015, que altera a ITG 2002, que trata de entidades sem finalidades de lucros, o INSS não está evidenciado para fins desta nota explicativa, em atendimento ao disposto nessa resolução.

f) Assistência Social – Gratuidades

A entidade goza nos termos dos artigos 150 – inciso VI letra C e artigo 195 – parágrafo 7º da Constituição Federal e dos artigos 12 e 15 da lei nº 9.532/97, de imunidade e isenção tributária, sendo reconhecida como de utilidade pública no âmbito federal, estadual e municipal. As gratuidades estão evidenciadas na Demonstração do Superávit ou déficit do Exercício – DSDE, conforme a Lei nº 12.101/2009, artigo 29 inciso IV e Decreto 7.237/2010 art. 11, §§ 1º e 2º em contas específicas de forma segregada de acordo com relatório de atividades. Atualmente, sua atividade preponderante é a assistência social, através de seus diversos setores, desenvolve várias atividades de inclusão social e assessoria a famílias carentes, gerando condições para elevação da qualidade de vida dos assistidos. Dentre as diversas atividades realizadas, destacamos o acolhimento e acompanhamento de adolescentes e jovens oriundos de famílias carentes, o desenvolvimento de atividades de inclusão social e acompanhamento para crianças e adolescentes, a disponibilidade de abrigo para idosos em situação de vulnerabilidade social, cujas famílias não têm como cuidar, e/ou em situação de abandono. Além de diversas atividades realizadas com os pescadores artesanais, comunidades pesqueiras e assessoria às comunidades indígenas, quilombolas e famílias ribeirinhas.

NOTA 6: Patrimônio Social

a) Patrimônio Social

A Entidade aplicou os recursos em suas finalidades de acordo com os objetivos traçados em seu Estatuto Social. O Patrimônio Social é apresentado em valores atualizados e compreende o saldo inicial e o Superávit ou Déficit verificado no exercício.

b) Superávit do Exercício de 2020

O Superavit verificado no exercício no valor de **R$ 258.778,05** foi revestido na manutenção das atividades, para atender dispositivos legais vigentes, conforme definidos em lei, e Estatuto Social. Assim demonstrado:

HISTÓRICO	RECEITAS	DESPESAS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Assistência Social	3.749.088,02	3.771.469,91	-22.381,89
Atividades Sustentáveis	16.877,04	19.380,30	-2.503,26
Outras Receitas e Despesas	283.663,20		283.663,20
Total	**4.049.628,26**	**3.790.850,21**	**258.778,05**

b.1) Déficit do Exercício de 2021

O Déficit verificado no exercício no valor de **R$ 266.927,70** no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, assim demonstrado:

HISTÓRICO	RECEITAS	DESPESAS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Assistência Social	2.568.050,77	2.029.900,75	538.150,02
Atividades Sustentáveis	471.829,54	481.726,82	-9.897,28
Outras Receitas e Despesas	192.263,00	987.443,44	-795.180,44
Total	**3.232.143,31**	**3.499.071,01**	**-266.927,70**

c) Receitas

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos futuros serão gerados às Obras Sociais e quando possa ser mensurada de forma confiável.

d) Doações

As receitas de doações são registradas quando do recebimento em função da sua natureza de imprevisibilidade.

e) Serviços

Os serviços concluídos são finalizados, revisados e enviados ao seu destinatário final, sendo reconhecido de acordo com o regime de competência.

f) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, basicamente, as tarifas bancárias cobradas pelas instituições financeiras.

Nota 7: Receitas

a) Receita com Projetos

As Obras Sociais desenvolvem projetos assistenciais procurando atender à comunidade. Os gastos e as despesas relacionados a esses projetos para os exercícios de 2020 e 2019, bem como a receita-base, estão assim demonstrados:

RECEITA COM PROJETOS	2021	2020
Doações do Projeto Misereor	542.397,23	367.848,85
Doações do Projeto Adveniat	32.749,35	51.989,88
Doações a Prelazia de Itaituba	240,00	-
Projetos Congregação de Santa Cruz e CNBB	-	-
Projeto Cáritas	47.411,20	32.567,12
Receitas c/Outros Projetos	-	92.511,40
Total	**622.797,78**	**544.917,25**

b) Das Contribuições e doações recebidas de Pessoas Físicas e Jurídicas

As doações que foram recebidas no transcurso do exercício de 2021 são as que apresentamos como seguem:

DOAÇÕES DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS	2021	2020
Doações Recebidas de Pessoas Físicas	101.484,87	727.278,29
Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas	173.910,38	132.231,46
Doações Diocese de Santarém	1.313.049,37	1.852.165,47
Contribuição Local	9.200,00	5.000,00
Doações Diversas	93.751,22	1.538,32
Total	**1.691.395,84**	**2.718.213,54**

c) As Doações do Exterior

Não houve doações procedentes do exterior para fins de custeio é o que se demonstra:

DOAÇÃO DC EXTERIOR	2021	2020
Doações do Exterior para Custeio	-	164.743,10
Total	-	**164.743,10**

d) As Doações Públicas

As doações públicas que foram recebidas estão assim demonstradas de acordo com os doadores abaixo relacionados:

DOAÇÕES PUBLICAS	2021	2020
Prefeitura Municipal de Santarem	19.000,00	-
Ministério Público Estadual		-
Ministério Público Federal		2.201,52
Ministério Público do Trabalho		-
Poder Judiciario do Estado	24.599,72	23.011,99
Assistência Municipal Assistência Social	220.512,00	296.000,62
Total	**264.111,72**	**321.214,13**

e) Das Atividades Sustentáveis

O valor ora apresentado no que respeita ao recebimento, refere-se a aluguéis de imóvel no curso do exercício.

RECEITAS DAS ATIVIDADES SUSTENTÁVEL	2021	2020
Receitas de Aluguéis	10.588,00	8.849,00
Total	**10.588,00**	**8.849,00**

f) Outras Receitas

Os valores a que estampamos no quadro abaixo e analítico estão configurados consoante sua natureza das contas.

OUTRAS RECEITAS	2021	2020
Natal Sem Fome	100,00	1.750,00
Promoções Sociais/Bazar	19.171,00	30.870,00
Doações de Produtos Alimentícios	-	52.124,11
Doações de Produtos de Limpeza e Higiene	-	78.733,49
Material diversos	-	-
Material didático	-	55.369,59
Receitas Reuniões e Encontros	-	30.293,00
Outras Contribuições		
Receitas Eventuais	24.262,55	105,00
Reembolsos Diversos		10.746,35
Reversões e Recuperações	1.442,26	13.671,66
Receitas de taxas	42.947,97	
Total	**87.923,78**	**273.663,20**

Nota 8: Despesas

a) Pessoal

A despesa é apropriada e reconhecida na sua extensão respeitando o princípio da competência do exercício que é gerada pelas Obras Sociais e quando possa ser mensurada de forma confiável.

PESSOAL	2021	2020
Salários e Encargos	1.268.166,62	1.607.658,10
Gratificações	37.897,63	69.889,96
Hora Extra	5.010,66	3.495,79
13º Salários	95.492,74	157.598,99
Férias e 1/3 Férias	175.256,80	191.315,72
Aviso Prévio Indenizado	123.577,50	29.469,89
Rescisão e Ind. Trabalhistas	223.322,96	70.360,08
Plano de Saúde	33.991,53	24.559,65
Exames Periodicos	3.123,00	2.728,00
Vale alimentação	1.087,01	-
Vale Transporte	8.567,35	14.152,70
Serviços de Terceiros P.J.	10.631,65	11.405,19
Serviços de Terceiros P.F.	33.119,51	64.612,47
Total	**2.019.244,96**	**2.247.246,54**

b) Encargos Sociais e Tributários

Os Encargos Sociais e Tributários estão assim demonstrados conforme a tudo que é estabelecido pela legislação incidente sobre a folha de pagamento.

ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS	2021	2020
INSS	477.705,13	135,48
FGTS	394.608,88	197.607,83
PIS Folha de Pagamento	20.117,05	20.526,38
Juros/Multas	-	49,17
Total	**892.431,06**	**218.318,86**

c) Despesas Administrativas

As Despesas Administrativas têm como atividade meio e que faz necessários ao aprontes em cumprimento da manutenção da atividade operacional, abaixo descrita conforme sua natureza de contas.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2021	2020
Água	613,74	514,59
Energia Elétrica	33.240,51	59.589,29
Doação P/ Carentes	15.358,78	9.315,00
Correios/Telégrafos/internet/telefone	13.642,63	15.623,52
Gás de Cozinha	9.266,00	10.425,00
Fretes/Carretos	700,00	600,00
Materiais de Escritórios	5.109,28	4.385,88
Material de Higiêne/Limpeza	8.630,74	54.211,08
Material de Uso e Consumo	300,50	2.283,91
Desp. C/ Veículo	4.030,25	11.138,26
Vigilância/Monitoramento de Al.	3.228,00	3.173,81
Bens de Pequeno Valor	3.657,04	2.539,50
Ajuda de Custo/Doações/Contrib.	3.104,00	27.200,00
Impressos/Materiais Gráficos	924,00	808,47
Man. Predial/Elét./Hidráulica	12.490,50	55.758,00
Gêneros Alimentícios	26.314,10	98.248,28
Periféricos de Informática	1.265,46	2.395,42
Jardinagens/Desp. C/Riação	8.630,00	6.698,73
Assistência Médica	-	715,20
Farmácia/Medicamentos	34.083,53	19.084,22
Manutenção de Equipamentos	20.496,38	18.527,11
Viagens/Estadias	2.996,57	3.343,32
Mat. Const/Elét./Hidráulico	57.048,97	4.161,71
Fotocópias/cartorios	852,44	416,15
Utensílios	2.144,35	5.073,16
Costuras e Vestuários	1.574,65	1.134,17
Flores e Ornamentações	100,00	383,17
Funerais	550,00	2.460,00
Depreciação	61.856,24	64.173,16
Amortização	10.977,72	14.297,19
Sistema de Informártica e Manut.	33.449,10	31.039,67
Despesas Diversas	11.556,07	4.614,36
Legalização de Veículos	2.061,99	239,76
Condução/Transportes/combustivei	19.957,51	40.589,39
Outras Despesas	-	126.740,61
Dimensão Pastoral	-	43.391,80
Construção em andamento/imobilizado	2.255,00	-
alugueis	250,00	-
	-	-
Total	**412.716,05**	**745.292,89**

d) Despesas com Jovens e Adolescente

As despesas com jovens e adolescentes foram incorridas através dos gastos exercidos nas atividades de educação, esporte e lazer, no intuito de prepará-los nas oficinas e orientação básica a fim de obter confiança, autoestima e socialização para prosseguirem no ambiente em que vive, assim demonstradas consoante sua natureza de contas.

DESPESAS FORMAÇÃO	2021	2020
Educação	-	20.411,80
Esporte e Lazer		21.720,00
Cursos de Formação e liderança e outros	2.300,00	3.847,50
Total	**2.300,00**	**45.979,30**

e) Despesas com defesa e promoção dos direitos humanos

As despesas com a PDH nos encontros e material gasto deveu-se através da realização das ações de mobilização preventivas ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, com representantes da Rede de Proteção e Sistema de Garantia dos Direitos a fim de garantir a proteção social à família, à infância e à adolescência, assim demonstradas:

PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	2021	2020
Encontros	368,82	-
Materiais Diversos	19.753,86	-
Total	**20.122,68**	**-**

f) Manutenção de Curso e Projetos

As despesas com a Manutenção de Curso e Projetos configurou-se nos gastos ora demonstrado de acordo com sua natureza como seguem:

MANUTENÇÃO DE CURSO E PROJETOS	2021	2020
Curso de Marcenaria		190,00
Curso de Serigrafia/Pirografia		430,82
Curso de Música		71,45
Projetos Diversos	162.437,68	-
Projeto Cáritas	47.307,74	-
Total	**209.745,42**	**692,27**

g) Outras Despesas

Não houve outras despesas consubstanciam-se para atender o social configuradas no transcurso de do exercício sem alteração.

h) Despesas c/Campanhas Específicas

As despesas com as Campanhas Específicas na ajuda àquelas pessoas que precisam de um Natal sem fome estão as Obras Sociais com a sua cooperação conforme cifra abaixo configurada:

DESPESAS C/ CAMPANHAS ESPECÍF.	2021	2020
Natal S/ Fome - Fraternidade	-	576,00
Total		**576,00**

i) Despesas Sindicais

As despesas Sindicais estão abaixo identificadas e apropriadas de acordo com a correspondência recebida para pagamento da contribuição do ano de 2020, sem alteração em 2021.

DESPESAS SINDICAIS	2021	2020
Taxas Assistenciais	-	111,70
Total		**111,70**

j) Despesas Tributárias

Estão assim compreendidas em função de suas incidências calcadas na legislação de conformidade com o quadro abaixo retratando sua natureza.

DESPESAS TRIBUTARIAS	2021	2020
IPTU	-	228,88
ISSQN	- 427,45	86,96
IPVA - Seguro Obrigatório	240,91	1.185,98
Multas/Juros - Tributária	2.183,21	572,39
Taxas Diversas	1.292,73	2.969,70
Total	**3.289,40**	**5.043,91**

k) Despesas com Manutenção do Projeto Misereor

As despesas com Manutenção do Projeto Misereor estão configuradas até 31/12/2021 num montante conforme quadro abaixo:

MANUTENÇÃO DO PROJETO MISEREOR	2021	2020
Doação Obras Sociais/Pessoal	271.981,40	-
Total	**271.981,40**	**-**

l) Despesa com Administração do Projeto Misereor

As despesas com Administração do Projeto Misereor estão assim compreendidas até 31/12/2021 de conformidade com o quadro abaixo:

ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO MISEREOR	2021	2020
Despesas C/ Escritório	29.584,27	19.270,38
Mobilidade	24.443,33	17.805,88
Contabilidade/Auditoria	29.153,05	4.433,33
Despesas Bancárias	5.942,03	-
Juros e Multas	6,92	-
Total	**89.129,60**	**41.509,59**

m) Atividades do Projeto

As despesas com atividades do projeto estão assim discriminadas até 31/12/2021 consoante demonstração abaixo das contas específicas para suas finalidades:

ATIVIDADES DO PROJETO	2021	2020
Cursos/Eoncontro/Visitas	16.409,13	20.789,59
Reuniões de Planejamento e Avaliações	15.524,50	46.721,22
Elaborações e Publicações	5.533,27	16.082,00
Despesas c/outros projetos	10.744,92	-
Total	**48.211,82**	**83.592,81**

n) Projetos Diversos

As despesas com projetos diversos estão assim discriminadas até 31/12/2020, conforme demonstração abaixo, sem alteração em 2021.

PROJETOS DIVERSOS	2021	2020
Projeto Cáritas	-	27.210,49
Projeto Adveniat	-	34.159,56
Outros Projetos	-	61.778,48
Total		**123.148,53**

o) Ganhos ou Perdas não Operacional

Valor conforme demonstrativo abaixo relativo à baixa do intangível por não ser mais viável a sua manutenção vez que a filial Gráfica Tiagão para qual pertencia, não deu mais continuidade em suas atividades operacionais e o resultado não operacional na baixa de parte de um imóvel vendido no transcurso de 2019, e em 2020 venda da Kombi da PAMEN, conf. abaixo:

PERDA NÃO OPERACIONAL	2021	2020
Ganho não operacional na baixa do imobilizado	-	10.000,00
Total		**10.000,00**

p) Instrumentos Financeiros e Riscos Operacionais

As transações financeiras efetuadas pela Entidade são pertinentes as suas atividades econômicas e estão relacionadas ao caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar com vencimento de curto prazo, empréstimos, financiamentos de cunho operacional.

Esses instrumentos, devido a sua natureza, condições e prazos, têm seus valores contábeis registrados no balanço patrimonial próximos aos valores de mercado. A Entidade não possui e, também não efetuou operações com derivativos financeiros nem com outros ativos financeiros de risco.

RECEITAS FINANCEIRAS	2021	2020
Rendimentos de Aplicações Financeiras	- 462,82	809,37
Rendimentos de Poupanças	- 1.160,08	7.218,67
Descontos Obtidos/Juros Ativos	- 18,64	-
TOTAL	**- 1.641,54**	**8.028,04**
DESPESAS FINANCEIRAS	**2021**	**2020**
Despesas Bancárias	7.606,59	17.941,15
Multas e Juros	1.300,66	735,96
IOF	3,06	689,26
IR s/Aplicações Financeiras	15,84	13,93
TOTAL	**8.926,15**	**19.380,30**
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	**7.284,61**	**- 11.352,26**

Santarém, 31 de dezembro de 2021

ALAELSON SOUSA DE LIMA:65666429272 Assinado de forma digital por ALAELSON SOUSA DE LIMA:65666429272 Dados: 2022.10.28 15:48:00 -03'00'

Pe. Alaelson Sousa de Lima
CPF: 656.664.292-72
Presidente

NEUSA CALDAS MARTINS:5603 9468220 Assinado de forma digital por NEUSA CALDAS MARTINS:56039468220 Dados: 2022.10.28 15:47:36 -03'00'

Neusa Caldas Martins
CPF: 560.394.682-20
Contadora – CRC/PA 011465/O-4

CMASS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM - PA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM – PARÁ

INSCRIÇÃO Nº 002/2000

A entidade **OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM**, inscrita no CNPJ nº 05.712.401/0001-98, com sede em Santarém (PA) na Rua Wilson Dias da Fonseca nº 632, Centro, CEP: 68.005-060 é inscrita neste Conselho, sob o número 002/2000 desde o ano 2000.

A entidade executa serviços / programas / projetos / benefícios socioassistenciais de Amparo a Crianças e Adolescentes, Amparo ao Idoso em situação de vulnerabilidade (alta complexidade), e Promoção à cidadania na linha de defesa dos direitos humanos, nos estabelecimentos abaixo elencados:

CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BOM PASTOR – FILIAL inscrita no CNPJ sob o nº 05.712.401/0010-89, situada nesta cidade de Santarém (PA) na Rua Afonso Pena, nº 48 – Sala A, bairro: Aeroporto Velho, CEP: 68.005-390.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO – FILIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.712.401/0011-60, situada nesta cidade de Santarém (PA) na Av. Barão do Rio Branco, nº 704, bairro Santa Clara, CEP: 68.005-610.

SEMINÁRIO SÃO PIO DÉCIMO – FILIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.712.401/0003-50, situada nesta cidade de Santarém (PA) na BR 163 Rod. Santarém – Cuiabá, Km 03, bairro Esperança, CEP 68.005-180.

CENTRO DE DEFESA E PROMOÇÃO DA PESSOA HUMANA – FILIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.712.401/0004-30, situada nesta cidade de Santarém (PA) na Rua Floriano Peixoto, nº 634 – Altos, bairro Centro, CEP: 68.005-060.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Santarém (PA), 10 de Dezembro de 2020.

Gabrielle Tayanne Andrade Vasconcelos
Decreto 272/2016
Presidente do CMASS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

DECLARAÇÃO

O conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, criado através da lei municipal nº 17.949/2005 de 12/12/2005 alterada pela lei nº 18.337 de 11 de janeiro de 2010. Declara para os devidos fins que a entidade Obras Sociais da Diocese de Santarém/ Asilo São Vicente de Paulo, CNPJ 05.712.401/0001-98 com endereço na rua Floriano Peixoto 637- sala- A centro, CEP- 68005-060 faz parte deste conselho desde primeira gestão em 2007.

Atenciosamente!

Adélia Mª B. Carvalho

Adélia Maria Bezerra Carvalho
Presidente CMPI

SANTARÉM - PARÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDCA

COMDCA - Santarém – Lei nº. 15.529 de 04.01.96 Av. Ismael Araújo, nº128, Santíssimo.
Fone - 3529-1015/9219-0650. Casa dos Conselhos - E-mail: comdcastm.pa@hotmail.com

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDCA, criado através da lei Municipal n° 14.856 de 30.12.1993, alterada pela lei nº15. 529 de 04.01.1996, em cumprimento ao artigo 90 e parágrafo único do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e artigo 8°, incisos V e VI da lei Municipal acima mencionada. **CERTIFICA** que ***Obras Sociais da Diocese de Santarém – Pastoral do Menor,*** localizada na Rua Afonso Pena, 48, Aeroporto Velho, desenvolve Programas de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto com Crianças e Adolescente e encontra-se devidamente registrado neste Conselho.

Santarém (PA), 31 de Julho de 2014.

Maria Aparecida Souza Nogueira
Presidente do COMDCA
Santarém – Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.712.401/0001-98 MATRIZ		05/05/1969

NOME EMPRESARIAL
OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE SANTAREM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OBRAS SOCIAIS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WILSON DIAS DA FONSECA	**632**	**ANDAR ALTOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.005-060	**CENTRO**	**SANTAREM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JURIDICO@ARQUIDIOCESEDESANTAREM.ORG.BR	**(93) 3522-5605/ (93) 3522-1668**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/03/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/02/2023** às **09:33:15** (data e hora de Brasília).

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

OBRAS SOCIAIS DA ARUIDIOCESE DE SANTARÉM

ANO 2021

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANO 2021

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome/Razão Social: Obras Sociais da Arquidiocese de Santarém
CNPJ: 05.712.401/0001-98
Endereço: Rua Wilson Dias da Fonseca, 632 – Centro – CEP 68.005-060
Município: Santarém/PA.
Telefone: (093) 3522-5605 **E-mail:** juridico@diocesedesantarem.org.br
Responsável para contato com a entidade: **Nome:** Virgínia Lúcia Pereira dos Santos **Cargo:** Assistente Social- CRESS/PA 1ª Região 5411 **Telefone:** (93) 99132-4433 **E-mail:** viuciastm@hotmail.com

2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA E OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE

A entidade Obras Sociais da Arquidiocese de Santarém é uma entidade sem fins lucrativos e de fins não econômicos, fundada em 28 de março de 1969 e registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santarém em 23 de abril de 1969 sob o nº 61, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.712.401/0001-98 e reconhecida de Utilidade Pública nas três esferas: Municipal, Estadual e Federal. Também é registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e reconhecida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) como entidade de Fins Filantrópicos, atualmente designada como Entidade Beneficente de Assistência Social, está inscrita no Conselho Municipal de Assistência social – CMAS do Município de Santarém/Pá sob o nº 002/2000.

Tem por objetivo a promoção humana em caráter filantrópico através da assistência social, no território atendido pela Arquidiocese de Santarém/PA. Atualmente, sua atividade preponderante é a assistência social. E para o desenvolvimento dos serviços que oferta, a entidade mantém-se atenta à legislação, fundamentando suas ações com base no que dispõe a Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Através de seus setores, desenvolve atividades de atendimento, assessoramento e na defesa e garantia de direitos às famílias carentes e em situação de vulnerabilidade social, promovendo a melhoria na qualidade de vida das pessoas assistidas. Dentre as atividades realizadas, destacamos o desenvolvimento de atividades de acolhimento, acompanhamento e inclusão social para crianças, adolescentes e familiares realizados pelo Centro de Defesa e Promoção da Pessoa Humana; a disponibilidade de abrigo para idosos em situação de vulnerabilidade social, cujas famílias não tenham como cuidar, ou vivam em situação de abandono, ofertado pelo Lar São Vicente de Paulo. Além disso, desenvolve atividades de defesa e garantia de direitos realizados com os pescadores artesanais e comunidades pesqueiras, extrativistas e indígenas, do município de Santarém, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

No ano de 2021, precisamos estar atentos diante de grandes desafios e novas adaptações devido a pandemia do Covid 19, desenvolvendo estratégias para evitar a disseminação do vírus em nosso ambiente de trabalho, respeitando todas as exigências criteriosas do Ministério da Saúde e seguindo os protocolos do Decreto Municipal, evitando situações de aglomerações e mantendo o distanciamento social. As medidas adotadas contribuiram para a redução da transmissão do vírus e manter a segurança e saúde dos colaboradores e do público atendido durante o ano.

3. ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS.

3.1 PROGRAMA DE AMPARO, PROTEÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.

O Programa contempla um conjunto de ações de caráter permanente e continuado que visa garantir a proteção integral ao idoso residente, atendendo os requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos idosos, estando em conformidade com o Serviço da Proteção Social Especial - Alta Complexidade, oferendo ações de acolhimento com segurança, incluindo: alimentação com padrões nutricionais, espaço com padrões de qualidade, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, acessibilidade, espiritualidade, conforto e privacidade, cultura, lazer, como prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais Resolução 109/2009.

- **Descrição da atividade realizada e objetivos:** Os serviços ofertados a partir da Proteção Social Especial-Serviço de Acolhimento Institucional compreendem ações: de acolhimento, desde o momento da acolhida, e permanentemente no acolhimento preza-se pela humanização e pela garantia de direitos sociais, incluindo alimentação saudável com acompanhamento nutricional; cuidados pessoais; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; escuta; mobilização para o exercício da cidadania; datas comemorativas, articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, objetivando a realização de atendimentos diversos, a orientação quanto ao usufruto de seus direitos, intervindo nas diferentes situações junto a rede de serviços, preservando a proteção de vínculos familiares e comunitários, contribuindo para melhorar a qualidade de vida.

- **Metodologia utilizada:** O programa se desenvolveu dentro do Lar São Vicente seguindo todos os protocolos de saúde, desde o acolhimento, a escuta, orientação, articulação com a rede de serviços socioassistenciais, com o sistema de garantia de direitos e outras políticas públicas. Foram também inutilizadas outras formas, como por meio das redes sociais, através de contato telefônico que viabilizaram o fortalecimento dos vínculos familiares.

3.1.1 Público-alvo: Idosos abrigados no Lar São Vicente de Paulo, com idade igual ou superior a 60 anos, dos sexos masculino e feminino, de diferentes culturas, raças, etnias e credo religioso, com diferentes necessidades e graus de dependência.

3.1.2Quantidade de pessoas atendidas: 30 idosos abrigados.

3.1.3 Dia/horário/periodicidade: Tempo integral, 24 horas por dia durante todo o ano.

3.1.4 Recursos humanos:

Profissão	Quantidade	CH semanal de c/profissional	Vínculo com a entidade
Enfermeira	01	36 horas	Celetista

Cuidador	08	48 horas	Celetista
Assistente Social	01	30 horas	Celetista
Psicóloga	01	36 horas	Celetista
Terapeuta Ocupacional	01	36 horas	Celetista
Cozinheiro	02	36 horas	Celetista
Lavadeira	01	36 horas	Celetista
Serviços Gerais	03	48 horas	Celetista
Coordenador	01	44 horas	Celetista
Recepcionista	01	40 horas	Celetista

3.1.5 Abrangência territorial: Esta atividade tem abrangência Municipal, sendo desenvolvida dentro da instituição, localizada no bairro Santa Clara, no centro da cidade, onde estão as repartições públicas, bancos, hospitais, centro comercial, escolas, igrejas, ruas em boas condições de trafegabilidade, favorecendo o transporte dos idosos quando necessário e o acesso de visitas da sociedade, porém com grande incidência de usuários residentes de vários territórios e de outros serviços da rede socioassistencial, com ausência ou precária acessibilidade aos direitos, serviços, oportunidades e renda.

3.1.6 Resultados obtidos a partir da atividade realizada:

- Melhoria na qualidade de vida com elevação da autoestima, por meio da correta alimentação, da higiene pessoal e de ambiência acolhedora;
- Fortalecimento e convivência de vínculo pessoal e comunitário;
- Motivação e estimulo de liberdade ao credo;
- Interação com a sociedade e troca de experiências intergeracional.
- Direitos fundamentais garantidos.

3.1.7 Origem dos recursos financeiros: Parcerias firmadas com prefeituras, órgãos públicos, doações de pessoas físicas e jurídicas e 70% dos benefícios previdenciários e assistenciais dos idosos e Rifas.

3.1.8 Despesas da atividade: R$-293.822,58 (Duzentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).

3.2 ATIVIDADES BIOPSICOSSOCIAIS:

- **Descrição da Atividade Realizada e objetivo:** Estas atividades são responsáveis em promover a prevenção, o tratamento e a reabilitação de indivíduos que convivem com alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras decorrentes ou não de distúrbios, de modo a facilitar e capacitar o idoso para realização das atividades do dia-a-dia, através das atividades: atividade física/funcional (treino e reabilitação de atividades de vida diária, autocuidado, mobilidade, locomoção, comunicação e cognição social); atividade individual e de acolhimento aos idosos que se integraram a instituição; dinâmica de grupo adaptada ao idoso; reabilitação cognitiva e oficina de memória, essas atividades tem como objetivo manter os idosos ativos e independentes o maior tempo possível. Para minimizar os impactos negativos causados pelo isolamento social, a equipe técnica de serviço social, psicologia, terapia ocupacional e fisioterapia executaram atividades culturais, ocupacionais e de lazer com os idosos.

- **Metodologia utilizada:** Para efetivação dessas atividades foram realizados encontros presenciais dentro da instituição Lar São Vicente de Paulo, nas dependências da sala preparada para Terapia Ocupacional e

em área aberta para o desenvolvimento dos exercícios. Por conta da Pandemia e obrigatoriedade do isolamento, novas propostas foram surgindo como a caminhada que passou a ser realizada na área interna, os passeios terapêuticos foram realizados na área externa seguindo as recomendações previstas pelo Ministério da Saúde e visita virtual através de vídeo chamada pelo WhatsApp a fim de garantir o fortalecimento de vínculos.

3.2.1 Público-alvo: Idosos abrigados no Lar são Vicente de Paulo, compreendidos na faixa etária entre 60 a 102 anos, dos sexos masculino e feminino, sendo de diferentes culturas, raças, etnias e credo religioso, com diferentes necessidades e graus de dependência.

3.2.2 Quantidade de Pessoas atendidas: 30 idosos abrigados

3.2.3 Dia/horário/ periodicidade: De Segunda a Sexta-feira, de janeiro a dezembro, de 08:00h as 12:00h.

3.2.4 Recursos Humanos:

Profissão	Quantidade	CH semanal de c/profissional	Vínculo com a entidade
Terapeuta Ocupacional	01	30 horas	Celetista
Assistente Social	01	30 horas	Celetista
Psicóloga	01	36 horas	Celetista
Fisioterapeuta	02	15 horas	Voluntários
Cuidadores	02	48 horas	Celetista

3.2.5 Abrangência territorial: Esta atividade tem abrangência Municipal. Foi desenvolvida no Lar, localizado no bairro Santo Clara, no centro da cidade onde estão localizadas repartições públicas, com vias de acesso em boas condições de trafegabilidade, favorecendo o transporte dos idosos. O espaço de atendimento abriga idosos oriundos de diferentes territórios e arranjos familiares.

3.2.6 Resultados obtidos a partir da atividade realizada:

- Idosos autônomos e independentes para utilizar ao máximo as suas potencialidades;
- Melhoramento na capacidade funcional e na mobilidade;
- Estímulo das habilidades e capacidades para realizar as atividades da vida diária;
- Melhoria no desenvolvimento humano, cognitivo, maior aculturamento e interação social dos idosos.

3.2.7 Origem dos recursos financeiros: Parcerias firmadas com prefeituras, órgãos públicos, doações de pessoas físicas e jurídicas e 70% dos benefícios assistenciais e previdenciário dos idosos e Rifas.

3.2.8 Despesas da atividade: R$-16.789,86 (Dezesseis mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

3.3 CINESIOTERAPIA:

- **Descrição da Atividade Realizada e objetivo:** A fisioterapia tem um importante papel na instituição, uma vez que auxilia na manutenção das capacidades físico-funcionais, além de trabalhar a reabilitação de quem já tem alguma deficiência e na prevenção de quedas, muito comum nessa fase da vida. Tem como objetivo ser eficaz fisicamente e promover a funcionalidade do idoso, melhorando sua qualidade de vida. No período

de Pandemia do Covid 19 a Fisioterapia foi fundamental atuando no processo de recuperação durante o tratamento clínico e após a cura.

• **Metodologia utilizada:** Essas atividades acontecem em uma sala preparada com equipamentos fisioterapêuticos, na área interna do Lar e nos leitos quando necessário, sendo que o tratamento é feito por etapas, indo desde o trabalho da força muscular até o treino de equilíbrio, proporcionando atendimento especializado para recuperar e preservar a saúde possibilitando um processo de envelhecimento mais ativo e saudável.

3.3.1 **Público-alvo:** Idosos abrigados no Lar São Vicente de Paulo, com idade igual ou superior a 60 anos, dos sexos masculino e feminino, sendo de diferentes culturas, raças, etnias e credo religioso, com diferentes necessidades e graus de dependência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

3.3.2 **Quantidade de pessoas atendidas:** 30 idosos abrigados.

3.3.3 **Dia/horário/periodicidade:** De segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 14 às 17h, de fevereiro a novembro.

3.3.4 Recursos humanos:

Profissão	Quantidade	CH semanal de c/profissional	Vínculo com a entidade
Fisioterapeuta	02	15 horas	Voluntários
Terapeuta Ocupacional	01	30 horas	Celetista
Enfermeira	01	36 horas	Celetista
Cuidadores	04	48 horas	Celetista

3.3.5 Abrangência territorial: Esta atividade tem abrangência Municipal, sendo desenvolvida dentro da instituição, localizada no bairro Santa Clara, ruas em boas condições de trafegabilidade, favorecendo o transporte dos idosos quando necessário e o acesso de visitas da sociedade, porém com grande incidência de usuários residentes de vários territórios e de outros serviços da rede socioassistencial, com ausência ou precária acessibilidade aos direitos, serviços, oportunidades e renda.

3.3.6 Resultados obtidos a partir da atividade realizada:

- Estímulo das potencialidades e capacidades para a mobilidade funcional e transferência posturais;
- Motivação ao protagonismo e a socialização entre os abrigados e a comunidade;
- Melhoria na qualidade de vida dos idosos;
- Procedimentos de fisioterapia para melhorar a função respiratória;
- Melhora da eficiência e segurança no padrão de marcha.

3.3.7 **Origem dos recursos:** Parcerias firmadas com prefeituras, órgãos públicos, doações pessoas físicas e jurídicas e 70% dos benefícios previdenciários e assistenciais dos idosos e Rifas.

3.3.8 Despesas da atividade: R$-18.888,59 (Dezoito Mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

3.4 RECONSTRUINDO VÍNCULOS FAMILIARES.

- **Descrição da Atividade Realizada e objetivo:** Nesta atividade a equipe técnica buscou o resgate, a manutenção, o estreitamento e o fortalecimento dos vínculos familiares dos idosos a partir de contatos telefônicos, visita virtual através de vídeo chamada pelo WhatsApp, Live, troca de mensagens por aplicativo, envio de fotos. Com objetivo de tentar minimizar os impactos negativos causados pelo isolamento social em razão da Pandemia, já que os idosos não receberam visita de familiares e amigos e os projetos de voluntariados e passeios externos foram suspensos.

- **Metodologia utilizada:** Para efetivação dessas atividades, diante de tantos desafios para cumprir os protocolos de prevenção contra à COVID-19 novas propostas foram surgindo e as ações foram realizadas apenas de forma remota.

3.4.1 Público-alvo: Idosos abrigados no Lar São Vicente de Paulo, com idade igual ou superior a 60 anos, de diferentes naturalidades, cultura, etnia, com diferentes necessidades e graus de dependência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

3.4.2 Quantidade de pessoas atendidas: 25 famílias de idosos abrigados.

3.4.3 Dia/horário/periodicidade: A Live aconteceu no dia 09 de abril de 2021 as 19:00h na área interna do Lar São Vicente e as diferentes formas de contato do idoso com seus familiares se deram de janeiro a dezembro no horário das 08:00 as 17:00 h.

3.4.4 Recursos humanos:

Profissão	Quantidade	CH semanal de c/profissional	Vínculo com a entidade
Assistente Social	01	30 horas	Celetista
Psicóloga	01	36 horas	Celetista
Terapeuta Ocupacional	01	30 horas	Celetista
Enfermeira	01	36 horas	Celetista

3.4.5 Abrangência territorial: Esta atividade tem abrangência Municipal. sendo desenvolvida dentro da instituição, localizada no bairro Santa Clara, ruas em boas condições de trafegabilidade, favorecendo o transporte dos idosos quando necessário e o acesso de visitas da sociedade, porém com grande incidência de usuários residentes de vários territórios e de outros serviços da rede socioassistencial, com ausência ou precária acessibilidade aos direitos, serviços, oportunidades e renda.

3.4.6 Resultados obtidos a partir da atividade realizada:

- Fortalecimento dos vínculos familiares e a garantia de direitos;
- Promoção na qualidade de vida e no resgate à dignidade do idoso;
- Família participativa e interessada por assuntos relacionados ao idoso e à instituição;
- Idosos mantendo contato com a família, proporcionando melhora na saúde biopsicossocial.
- O sentimento de pertencimento do idoso ao grupo familiar;
- Família sensibilizada a tornar-se partícipe na vida cotidiana do idoso institucionalizado.

3.4.7 **Origem dos recursos financeiros:** Parcerias firmadas com prefeituras, órgãos públicos, doações de pessoas físicas e jurídicas e 70% dos benefícios previdenciário e assistencial dos idosos e Rifas.

3.4.8 **Despesa da atividade:** R$-14.691,12 (Catorze mil, seiscentos e noventa e um reais e doze centavos).

3.5 REALIZAÇÃO PESSOAL

- **Descrição da Atividade Realizada e objetivo:** São realizadas atividades que estimulem, sobretudo o diálogo e o respeito entre as religiões, reconhecendo o cuidado com os aspectos espirituais enquanto necessidade fundamental para essa etapa da vida, objetivando assegurar dignidade e a valorização integral das pessoas idosas em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, além de imprimir novos significados para esse cenário de pandemia do Covid 19.

- **Metodologia utilizada:** No ano de 2021, foram realizadas apenas celebrações eucarísticas, sendo que outras atividades foram suspensas para dar cumprimento aos protocolos de Prevenção ao Covid 19.

3.5.1 **Público Alvo:** Idosos abrigados no Lar São Vicente de Paulo, compreendidos na faixa etária entre 60 a 103 anos, dos sexos masculino e feminino, sendo de diferentes culturas, raças, etnias e credo religioso, com diferentes necessidades e graus de dependência.

3.5.2 **Quantidade de pessoas atendidas:** 30 idosos abrigados na instituição.

3.5.3 **Dia/horário/periodicidade:** Celebrações Eucarísticas aconteceram nos segundos sábados de cada mês, as 09:00h.

3.5.4 **Recursos Humanos:**

Profissão	Quantidade	CH semanal de c/profissional	Vínculo com a entidade
Padre	01	02 horas	Voluntário
Assistente Social	01	30 horas	Celetista
Psicóloga	01	36 horas	Celetista
Terapeuta Ocupacional	01	36 horas	Celetista
Cuidador	02	48 horas	Celetista

3.5.5 **Abrangência Territorial:** Esta atividade tem abrangência Municipal, sendo desenvolvida dentro da instituição, localizada no bairro Santa Clara, ruas em boas condições de trafegabilidade, favorecendo o transporte dos idosos quando necessário e o acesso de visitas da sociedade.

3.5.6 **Resultados Obtidos:**

- Motivação e estimulo de liberdade ao credo;
- Respeito à dignidade, individualidade e o cuidado com a pessoa idosa;
- Melhoria na qualidade de vida tendo em vista a proteção integral do idoso, nos aspectos biopsicossociais.

3.5.7 **Origem dos Recursos Financeiros:** Parcerias firmadas com prefeituras, órgãos públicos, doações pessoas físicas e jurídicas e 70% dos benefícios previdenciários e assistenciais dos idosos e Rifas.

3.5.8 Despesas da atividade: R$-4.197,46 (Quatro mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

3.6 PROMOÇÃO A CIDADANIA.

- **Descrição da Atividade Realizada e objetivo:** Com a realização destas ações permanecemos com objetivo de promover o acolhimento humanizado, garantindo aos idosos todos os seus direitos sociais, com o desafio de valorizar, estimular, integrar e acolher os idosos recém-chegados, identificando suas necessidades, viabilizando o acesso a renda, a rede de serviço socioassistencial e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, principalmente a documentação pessoal, RG, CPF, Certidão Nascimento/Casamento e aos benefícios, tanto previdenciário, quanto assistencial, inclusão ao Cad Único e as demais políticas públicas setoriais.

- **Metodologia utilizada:** Para efetivação dessas ações, toda a equipe multidisciplinar realizou seus atendimentos regulares, tomando todos os cuidados para a prevenção do COVID-19, dentro da instituição foram realizados encontros de acolhimento aos idosos, atendimento individual para identificar suas necessidades, idosos acompanhados as instituições para ter acesso a documentação pessoal e aos benefícios assistenciais e previdenciários.

3.6.1 Público-alvo: Idosos abrigados no Lar São Vicente de Paulo, com idade igual ou superior a 60 anos, dos sexos masculino e feminino, de diferentes culturas, raças, etnias e credo religioso, com diferentes necessidades e graus de dependência com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

3.6.2 Quantidade de Pessoas atendidas: 30 idosos abrigados

3.6.3 Dia/horário/ periodicidade: De Segunda a Sexta-feira, de janeiro a dezembro, de 08:00h as 12:00h, das 14:00 as 18:00h.

3.6.4 Recursos Humanos:

Profissão	Quantidade	CH semanal de c/profissional	Vínculo com a entidade
Assistente Social	01	30 horas	Celetista
Psicóloga	01	36 horas	Celetista
Terapeuta Ocupacional	01	36 horas	Celetista
Enfermeira	01	36 horas	Celetista

3.6.5 Abrangência territorial: Esta atividade tem abrangência Municipal. Foi desenvolvida no Lar, localizado no bairro Santo Clara, no centro da cidade onde estão localizadas repartições públicas, com vias de acesso em boas condições de trafegabilidade, favorecendo o transporte dos idosos. O espaço de atendimento abriga idosos oriundos de diferentes territórios e arranjos familiares.

3.6.6 Resultados obtidos a partir da atividade realizada:

- Idosos aptos a efetivação dos direitos civis, políticos e sociais para o exercício de plena cidadania e do protagonismo nos espaços públicos de participação.
- Inserção do idoso como cidadão ativo na sociedade, contribuindo para a promoção da saúde biopsicossocial.

3.6.7 Origem dos recursos financeiros: Parcerias firmadas com prefeituras, órgãos públicos, doações de pessoas físicas e jurídicas e 70% dos benefícios assistenciais e previdenciário dos idosos e Rifas.

3.6.8 Despesas da atividade: R$-8.394,93 (Oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos).

3.7 SUPORTE PSICOLÓGICO AO IDOSO.

- **Descrição da Atividade Realizada e objetivo:** Esta atividade objetiva possibilitar ao idoso residente a busca de um sentido para suas experiencias de vida e o enfrentamento da velhice sob a ótica psíquica. A escuta individual, o atendimento de grupos o acolhimento aos recém-chegados, tem como objetivo ajudar na adaptação ao ambiente, conhecer suas potencialidades, sua história de vida e sentimentos, proporcionando qualidade de vida fortalecendo o corpo e a mente do idoso.

- **Metodologia utilizada:** Foram realizadas periodicamente atendimentos individuais e em grupos. O acolhimento aos recém chegados foi a partir da identificação do perfil do idoso, escolha do quarto para melhor adaptação e socialização, apresentação das dependências da ILPI e dos demais residentes e funcionários, entre outras práticas para as boas-vindas.

3.7.1 Público-alvo: Idosos abrigados no Lar São Vicente de Paulo, com idade igual ou superior a 60 anos, dos sexos masculino e feminino, de diferentes culturas, raças, etnias e credo religioso, com diferentes necessidades e graus de dependência com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

3.7.2 Quantidade de pessoas atendidas: 30 idosos abrigados.

3.7.3 Dia/horário/periodicidade: De segunda a sexta-feira das 14h às 18h, de janeiro a dezembro.

3.7.4 Recursos Humanos:

Profissão	Quantidade	CH semanal de c/profissional	Vínculo com a entidade
Psicóloga	01	36 horas	Celetista

3.7.5 Abrangência territorial: Esta atividade tem abrangência Municipal. A atividade foi desenvolvida dentro do Lar São Vicente de Paulo, localizada no bairro Santo Clara, no centro da cidade, onde estão as repartições públicas, bancos, hospitais, centro comercial, escolas, igrejas, ruas em boas condições de trafegabilidade, favorecendo o transporte dos idosos quando necessário e o acesso de visitas da comunidade.

3.7.6 Resultados obtidos a partir da atividade realizada:

- Valorização da história de vida;
- Fortalecimento da identidade pessoal;
- Resgate a dignidade da pessoa idosa.
- Melhoria da auto estima e na qualidade de vida;

3.7.7 Origem dos recursos: Parcerias firmadas com prefeituras, órgãos públicos, doações de pessoas físicas e jurídicas e 70% dos benefícios assistenciais e previdenciários dos idosos e Rifas.

3.7.8 Despesas da atividade: R$-12.592,39 (Doze mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos).

3.8 VISITAS DOMICILIARES.

- **Descrição da Atividade Realizada e objetivo:** As visitas foram realizadas pela equipe técnica para garantir que o idoso solicitante à vaga, realmente necessita ser abrigado e se a entidade tem condições de abrigar, ou por meio de orientações, encaminhamentos, fortalecer vínculo familiares, prevenindo o acolhimento institucional e a segregação social do idoso.

- **Metodologia utilizada:** As visitas foram realizadas as quartas-feiras, a partir das 14:00 h, ou a qualquer dia da semana conforme a exigência que o caso apresentava, aconteceram respeitando todos os protocolos do Ministério da Saúde sobre a prevenção da pandemia do Covid 19, bem como a entrada de novos idosos no Lar.

3.8.1 Público-alvo: Idoso com 60 anos ou mais, dos sexos masculino e feminino, de diferentes culturas, raças, etnias e credo religioso, com diferentes necessidades e graus de dependência, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com fragilidade de vínculos familiares, vivendo em situação de pobreza, em contexto familiar de baixa acessibilidade a renda e direitos, residentes em territórios com acentuada violência, ausência ou precariedade de serviços públicos e oportunidades.

3.8.2 Quantidade de pessoas atendidas: 06 (seis) famílias receberam visita, sendo que apenas 04 (quatro) idosos foram abrigados.

3.8.3 Dia/horário/periodicidade: Nas quartas-feiras, das 14h às 17h; durante todo o ano, ou a qualquer dia da semana sendo levado em consideração a situação apresentada.

3.8.4 Recursos humanos:

Profissão	Quantidade	CH semanal de c/profissional	Vínculo com a entidade
Assistente Social	01	30 horas	Celetista
Psicóloga	01	36 horas	Celetista
Enfermeira	01	36 horas	Celetista

3.8.5 Abrangência territorial: Esta atividade tem abrangência Municipal e foi realizada em territórios distintos, sendo todos localizados em áreas com grande incidência de vulnerabilidade social, com famílias em condições frágeis de atendimento de saúde, de habitação, educação, trabalho, segurança e lazer, usuárias de outros serviços da rede socioassistencial, com ausência ou precariedade de políticas públicas voltadas para as famílias em situação de risco pessoal e social, em especial para os idosos.

3.8.6 Resultados obtidos a partir da atividade realizada:

- Foi realizado o abrigamento de 02 (duas) idosas e 02 (dois) idosos que se encontravam em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal, com vínculos familiares fragilizados, dessa forma os idosos estão recebendo proteção integral para terem melhor qualidade de vida.
- Em duas (02) visitas foi alcançado o objetivo conforme a LOAS, "a família é o núcleo social básico de acolhida, convívio e protagonismo social" e Estatuto do Idoso que dispõe em seu artigo 3º, "priorização do

atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência", conforme a necessidade do arranjo familiar, foram realizados encaminhamentos a rede de serviços socioassistenciais e o idoso pôde permanecer no seio familiar com segurança, respeito e dignidade.

3.8.7 Origem dos recursos financeiros: Parcerias firmadas com prefeituras, órgãos públicos, doações de pessoas físicas e jurídicas e 70% dos benefícios assistenciais e previdenciário dos idosos e Rifas.

3.8.8 Despesas da atividade: R$-12.592,39 (Doze Mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos).

3.9 CUIDADOS DIÁRIOS COM SAÚDE E BEM-ESTAR.

- **Descrição da Atividade realizada e objetivo:** Com esta atividade objetivamos proporcionar melhor qualidade de vida aos idosos abrigados, com atuação dos membros da equipe médica e de enfermagem na profilaxia, na cura, na reabilitação e na paliação, conforme cada quadro clínico, com atendimento humanizado e individualizado, visando sempre as necessidades humanas básicas. No ano de 2021, além do atendimento regular prestado pela equipe multidisciplinar, o protocolo de prevenção à COVID-19 trouxe novas ações a serem realizadas. Diariamente, as equipes de enfermagem e médica atenderam aos idosos com: aferição de temperatura e oxigênio e consulta para verificação de sintomas e sinais da doença, verificação de sinais vitais, curativos, administração de medicamentos, entre outros procedimentos para a garantia de saúde e bem estar dos idosos.

- **Metodologia utilizada:** Todo o atendimento foi realizado com os equipamentos de proteção individual seguindo o Protocolo de Prevenção à Covid 19. A equipe médica e de enfermagem realizou o acompanhamento diário do quadro clínico de cada idoso. Recebemos parceria da rede pública de saúde municipal e estadual com apoio da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -HEMOPA.

3.9.1 Público-alvo: Idosos abrigados no Lar São Vicente de Paulo, com idade igual ou superior a 60 anos, dos sexos masculino e feminino, de diferentes culturas, raças, etnias e credo religioso, com diferentes necessidades e graus de dependência com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

3.9.2 Quantidade de pessoas atendidas: 30 idosos abrigados no Lar São Vicente.

3.9.3 Dia/horário/periodicidade: Os atendimentos foram realizados de janeiro a dezembro de 2021.

3.9.4 Recursos humanos:

Profissão	Quantidade	CH semanal de c/profissional	Vínculo com a entidade
Enfermeira	01	30 horas	Celetista
Cuidadores	08	48 horas	Celetista
Assistente Social	01	30 horas	Celetista
Psicóloga	01	36 horas	Celetista

3.9.5 Abrangência territorial: Esta atividade tem abrangência Municipal. A atividade foi desenvolvida dentro do Lar São Vicente de Paulo, localizada no bairro Santo Clara, no centro da cidade, onde estão as

repartições públicas, bancos, hospitais, centro comercial, escolas, igrejas, ruas em boas condições de trafegabilidade, favorecendo o transporte dos idosos quando necessário e o acesso de visitas da comunidade.

3.9.6 Resultados obtidos a partir da atividade realizada:

- Idosos diagnosticados recebendo tratamento adequado para prevenir possíveis doenças, recuperar e preservar sua saúde, proporcionando um processo de envelhecimento ativo e saudável;
- Melhoria na qualidade de vida dos idosos;
- Incentivo ao desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária.

3.9.7 Origem dos recursos financeiros: Parcerias firmadas com prefeituras, órgãos públicos, doações de pessoas físicas e jurídicas e 70% dos benefícios assistenciais e previdenciário dos idosos e Rifas.

3.9.8 Despesas da atividade: R$-20.987,32 (Vinte mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos)

3.10 ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR.

- **Descrição da Atividade realizada e objetivo:** Evidenciando a preocupação do Lar São Vicente de Paulo desde o início da pandemia com a saúde dos seus colaboradores, foram realizados ao longo do ano reuniões com orientações sobre a prevenção e sintomas da Covid 19, sendo dispensado para todos os colaboradores equipamentos de proteção individual necessários como máscaras de tecido e cirúrgica, viseira, óculos de proteção, aventais, luvas e toucas descartáveis. Também foram realizadas capacitação para contribuir no processo da consciência do colaborador sobre sua prática profissional, abordando os temas: Comprometimento e Cuidado humanizado, oficinas sobre motivação e satisfação profissional, com objetivo de preservar a saúde biopsicossocial dos colaboradores.

- **Metodologia utilizada:** Todos os colaboradores que apresentaram sintomas, sinais ou positivaram nos exames da COVID-19 foram devidamente afastados pelo período de 15 dias, nos períodos de pico da doença os profissionais do grupo de risco foram afastados, e alguns trabalharam em home office. Aconteceram momentos em que houveram muitos afastamentos e a instituição realizou contratações emergenciais para a garantia do atendimento de qualidade aos idosos, sendo que em nenhum momento o serviço de acolhimento institucional foi prejudicado. Diariamente foram realizados exercícios de ginástica laboral.

3.10.1 Público-alvo: Colaboradores do Lar São Vicente de Paulo, técnicos, cuidadores, recepcionista, lavadeira, cozinheiros, serviços gerais e coordenação, dos sexos masculino e feminino, que trabalham direta e indiretamente com os idosos.

3.10.2 Quantidade de pessoas atendidas: Participaram destes eventos sempre o maior número de colaboradores possível, sendo 20 participantes de um total de 24.

3.10.3 Dia/horário/periodicidade: Oficinas Motivacionais aconteceram nos dias 12 e 15 de março de 2021, das 16:00 as 18:00h; as reuniões foram realizadas nos dias 23 de abril e 24 de setembro de 2021; no dia 05 de maio de 2021 foi realizado encontro de capacitação sobre a prevenção do Covid 19.

3.10.4 Recursos humanos:

Profissão	Quantidade	CH semanal de c/profissional	Vínculo com a entidade
Coaching	01	06 horas	Voluntária
Psicóloga	01	36 horas	Celetista
Enfermeira	01	35 horas	Celetista
Assistente Social	01	36 horas	Celetista

3.10.5 Abrangência territorial: Esta atividade tem abrangência Municipal. A atividade foi desenvolvida dentro do Lar São Vicente de Paulo, localizada no bairro Santo Clara, no centro da cidade, onde estão as repartições públicas, bancos, hospitais, centro comercial, escolas, igrejas, ruas em boas condições de trafegabilidade, favorecendo o transporte dos idosos quando necessário e o acesso de visitas da comunidade.

3.10.6 Resultados obtidos a partir da atividade realizada:

- Melhoria na qualidade e desempenho de toda equipe envolvida no trabalho;
- Maior entrosamento e confiança entre equipe técnica, coordenação e demais colaboradores, para o bom andamento das atividades;
- Profissionais mais habilitados para o desenvolvimento de suas práticas profissionais, proporcionando qualidade de vida para quem é cuidado e para quem realiza o ato de cuidar.

3.10.7 Origem dos recursos financeiros: Parcerias firmadas com prefeituras, órgãos públicos, doações de pessoas físicas e jurídicas e 70% dos benefícios assistenciais e previdenciário dos idosos e Rifas.

3.10.8 Despesas da atividade: R$-16.789,86 (Dezesseis mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

- **Forma de acesso:** Por meio de demanda espontânea, de encaminhamentos oriundos da rede de serviços socioassistenciais, do sistema de defesa e garantias de direitos, entre outros. Dessa forma, após assinatura do Contrato de Prestação de Serviço pelo idoso ou seu representante passa a fazer parte do Lar São Vicente de Paulo e gozar do direito de ser atendido por profissionais habilitados.

- **Destacar se existe cobrança dos participantes atendidos:** Todas as atividades são ofertadas aos usuários de forma gratuita, adequando-se a Política de Assistência Social, apenas o Lar São Vicente de Paulo realiza cobrança de participação do idoso conforme previsto no § 1º, art. 35 da Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003-Estatuto do Idoso.

Relação Nominal dos Idosos – Ano 2021

Nome do Idoso	Data de Nascimento	Data de admissão na entidade	Valor do ben/apo sent. ou pensão	Valor de participação do idoso												Total Geral
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI+13º	JUN+13º	JUL	AGO	SET+13º	OUT	NOV	DEZ+13º	
Adelson Silva	07/03/33	15/07/11	1.100,00	731,50	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	9.201,50
Ailda Matos de Brito	17/06/34	26/09/11	1.100,00	731,50	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	---	---	770,00	1.540,00	770,00	8.431,50
Aliel Morandi Amorim	07/03/39	08/03/19	1.100,00	731,50	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	FALECEU	25/05/21	---	---	---	---	4.581,50
Ana Sousa Sarmento	26/07/35	19/04/21	1.100,00	---	---	---	---	525,00	896,00	1.113,00	735,00	728,00	728,00	728,00	728,00	6.181,00
Antônio Ribeiro Marinho	11/12/41	07/12/16	1.100,00	731,50	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	---	---	770,00	1.540,00	8.431,50
Balder de Faria Chaves	09/07/47	01/08/18	1.100,00	532,00	574,00	574,00	574,00	574,00	959,00	---	---	---	---	---	---	3.787,00
Célia Regina P. dos Santos	06/06/60	28/07/20	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Domingos Pereira Silva	17/09/33	08/07/14	1.100,00	728,00	763,00	770,00	763,00	770,00	1.155,00	1.162,00	763,00	770,00	763,00	770,00	---	9.177,00
Eliseu Cavalcante	07/09/34	30/06/20	1.100,00	---	---	3.003,00	770,00	756,00	770,00	---	1.540,00	---	1.540,00	---	1.540,00	9.919,00
Francisca Salú	22/02/44	28/05/21	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Francisca Sousa Coutinho	27/01/56	30/03/17	1.100,00	707,00	756,00	735,00	763,00	756,00	1.141,00	1.134,00	763,00	756,00	735,00	770,00	756,00	9.772,00
Francisco Gomes Lima	13/09/47	08/11/19	1.100,00	731,50	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	9.281,50
Hélio Rodrigues dos Santos	12/05/34	01/12/15		1.050,00	1.050,00	1.182,04	1.111,60	1.106,00	1.645,00	1.704,50	1.050,00	1.169,00	1.050,00	1.169,00	1.050,00	14.337,14
João Antônio V. de Lima	30/04/46	08/11/19	1.100,00	---	---	---	---	1.540,00	1.540,00	6.230,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	13.160,00
João Martins da Silva	31/01/35	28/05/21	1.100,00	---	---	---	---	---	770,00	---	---	---	---	2.310,00	---	3.080,00
José dos Santos Barroso	23/12/37	23/03/05	1.100,00	731,50	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	9.201,50
José Ferreira Barros	06/08/31	07/02/20	1.100,00	731,50	770,00	770,00	770,00	770,00	1.155,00	1.155,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	9.971,50
José Maria Viana	02/02/47	07/11/14	1.100,00	700,00	---	---	2.954,00	---	742,00	735,00	735,00	735,00	735,00	707,00	763,00	8.806,00
José Pereira Nunes	24/05/43	09/05/16	1.100,00	686,00	721,00	721,00	714,00	721,00	1.134,00	1.120,00	770,00	749,00	756,00	735,00	770,00	9.507,00
Luiz Vitor da Silva	23/12/34	01/11/17	1.100,00	728,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	---	---	---	12.320,00	---	770,00	17.568,00
Manoel de Jesus Feitosa	08/12/42	13/09/21	1.100,00	682,00	651,70	679,00	679,00	679,00	1.064,00				1.463,00			5.817,00
Manoel Lúcio Farias	12/04/55	10/12/15	1.100,00	728,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	9.198,00
Manuel Alves Oliveira	12/11/42	19/08/20	1.100,00	679,00	717,50	717,50	717,50	714,00	1.106,00	1.099,00	721,00	714,00	714,00	721,00	707,00	9.327,50
Maria das Graças G. Regis	05/12/50	21/12/17		1.800,00	DESLIGAD	22/03/21	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.800,00
Maria de Nazaré da Silva	08/09/42	10/07/20	1.100,00	645,40	728,20	717,50	714,00	735,00	1.120,00	1.127,00	FALECEU	05/09/21	---	---	---	5.777,10
Maria Estela Jati de Sousa	19/0142	16/1120	1.100,00	---	---	---	---	3.466,40	553,00	722,40	686,00	742,00	714,00	721,00	735,00	8.339,80
Maria José M. da Silva	02/09/44	11/03/03	1.100,00	728,00	770,00	FALECEU	28/02/21	---	---	---	---	---	---	---	---	1.498,00
Maria Tereza Damasceno	03/02/19	18/12/20	1.100,00	731,50	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	9.201,50
Nicanor Araújo Pedroso	09/03/40	12/11/21	1.100,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	630,00	630,00
Raimundo Alves de Sousa	12/10/39	18/09/20	1.100,00	731,50	770,00	770,00	---	1.540,00	770,00	---	---	---	---	---	1.540,00	6.121,50
Rosélio Fernandes da Silva	14/01/49	02/02/18	1.100,00	731,50	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	9.201,50
Tereza de Sousa Silva	22/10/39	26/10/98	1.100,00	731,50	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	---	1.540,00	770,00	770,00	9.201,50
Vicente Albino L. Fonseca	16/09/41	22/01/11	1.100,00	731,50	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	9.201,50
Zenaide Lopes Pinheiro	20/05/30	13/06/12	1.100,00	728,00	770,00	FALECEU	18/02/21	---	---	---	---	---	---	---	---	1.498,00
TOTAL			----	19.819,40	18.270,70	19.879,04	19.770,10	23.892,40	25.760,00	25.001,90	16.233,00	13.293,00	30.758,00	18.641,00	19.999,00	251.317,54

As Obras Sociais da Arquidiocese de Santarém também desenvolvem suas ações socials com atividades de Defesa e Garantia de Direitos. No ano de 2021 estiveram voltadas para capacitação de agentes multiplicadores, em vista disso foram realizados oficinas/seminários, encontros, cursos de capacitação conforme as demandas da realidade do público alvo dos serviços.

3.11 PROJETO: AMAZONIA TERRITÓRIO DE CULTURAS ANCESTRAIS E DE DIREITOS CONSOLIDADOS.

O Projeto tem como proposta atuar junto as comunidades agindo nos processos de luta por direitos e acesso as políticas públicas, denunciando irregularidades e crimes cometidos em seus territórios e contra suas lideranças. Colabora também nos processos formativos das lideranças no sentido político e organizativo das suas próprias organizações, objetivando o protagonismo destas populações tradicionais.

- **Descrição da atividade realizada:** As atividades devolvidas através deste Projeto contemplam um conjunto de ações de caráter continuado que visam promover o crescimento e o empoderamento das populações tradicionais de base comunitárias, tendo em vista a defesa, a garantia e efetivação dos seus direitos. Diante de grandes desafios devido a pandemia do Covid 19, as atividades foram realizadas respeitando todas as exigências criteriosas do Ministério da Saúde e seguindo os protocolos do Decreto Municipal.

- **Objetivo Geral:** Promover melhoria na qualidade de vida das populações tradicionais de base comunitária, garantindo o controle da produção e de seus modos de vida e afirmação de pertencimento em defesa de seus territórios.

- **Objetivos Específicos:**

1. Acompanhar famílias assistidas que se encontram em situação de vulnerabilidade social incentivando suas práticas produtivas como forma de controle do território;
2. Estimular o sentimento de pertença e de identidade social e comunitária às famílias que lutam pela permanência em seus territórios;
3. Promover acompanhamento as lideranças do baixo e médio Tapajós fortalecendo suas estratégias de enfrentamento as violações dos direitos humanos.

- **Metodologia:** Para a efetivação das atividades do projeto foram realizados encontros comunitários e intercomunitários, assembleias, oficinas, capacitações, articulações e acompanhamentos junto aos órgãos públicos e orientações . Por conta da pandemia e obrigatoriedade do isolamento, novas propostas foram surgindo como o acompanhamento das demandas comunitárias via telefone, através de vídeo chamada pelo whatsApp, a fim de garantir um processo constante de estímulo e fortalecimento às organizações comunitárias.

Ações/Atividades desenvolvidas pelo Projeto no decorrer do ano de 2021:

- Reuniões para avaliação dos efeitos do acordo de pesca das Comunidades Indígenas e Quilombolas da região do Maicá;
- Encontros do Conselho de Pesca da Região do Ituqui, para revisar e atualizar o acordo de pesca a partir das necessidades apresentadas pela comunidade, e criar estratégias para suprir a ausência de políticas públicas na região.
- Oficina sobre o automonitoramanto da produção pesqueira nas comunidades de Santana e Nova Esperança, não apenas para dar conhecimento dos números meramente econômico da produção

individual, como também revelar dados da produção pesqueira da comunidade que ajudem a pleitear novas políticas públicas para a área;

- Visitas de reconhecimento ao Lago do Maíca para construção e consolidação de um Projeto de Turismo de Base Comunitária "Encanto do Maicá" uma iniciativa da associação de moradores do bairro, com objetivo de trazer fonte de renda para as famílias proporcionando melhoria em sua qualidade de vida;
- Assembleia de pescadores/as das Comunidades do Rio Aramum com objetivo de aprovar o novo acordo de pesca criado para ordenar e controlar a captura abusiva do pescado nos rios, lagos e igarapés e garantir a sustentabilidade para a comunidade local e, sobretudo, a conservação do estoque pesqueiro;
- Visitas para acompanhamento do Acordo de Pesca das comunidades de Santana e Nova Esperança que têm se constituído em uma importante experiência de fortalecimento das comunidades e dos sujeitos locais, na mobilização e empoderamento de pescadores e pescadoras e na recomposição dos recursos pesqueiros que tendem a se esgotar com a pesca de grande escala e práticas insustentáveis;
- Formação para Lideranças Comunitárias sobre Segurança Alimentar e Direitos Humanos. Essa atividade proferiu amplos debates para melhoria na qualidade de vida dos pescadores, fazendo compreender o consumo de pescado e suas relações com a segurança alimentar e nutricional e o empoderamento inerentes aos Direitos Humanos;
- Encontros com pescadores e pescadoras e o Conselho de Pesca das regiões do Maicá e Ituqui para discutir as problemáticas relacionadas à pesca na região e a elaboração do Plano de Ação estimulando a prática das tomadas de decisões em grupo;
- Encontros com pescadores/as para discutir sobre os impactos econômicos ocasionados pela Síndrome de Haff, também conhecida como doença da Urina Preta sobre o pescado e a pesca artesanal, tendo em vista que a preocupação com os riscos de contaminação reduziu drasticamente a procura por pescados em meio aos casos identificados da doença.
- Encontros para tratar sobre as ações de implementação e fortalecimento do Acordo de Pesca da comunidade de Aramum, com o objetivo de revisar e atualizar o acordo a partir das necessidades apresentadas pela comunidade;
- Encontros com órgão ambientais para discutir e articular ações em busca de apoio no cumprimento do acordo de pesca da comunidade de Aramum, tendo como foco o empoderamento das populações a seus direitos;
- Reunião de articulação para formação de um coletivo de mulheres pescadoras na comunidade de Cametá, com objetivo de resgatar a trajetória de vida destas mulheres e dar visibilidade ao seu envolvimento em atividades produtivas e reprodutivas.
- Reuniões com moradores da comunidade de Jatobá para tratar da regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social a moradia e o fortalecimento do protagonismo e autonomia na luta por mudanças sociais e efetivação de políticas públicas que garantam melhor qualidade de vida aos assentados;
- Encontros para tratar de conflitos na Comunidade de Coroca PAE Lago Grande provocados por produtores de soja, tendo como foco proporcionar defesa e acessibilidade aos direitos dos assentados;
- Reunião para aprovação do Plano de Manejo da Reserva Extrativista Renascer tendo como foco potencializar as atividades produtivas realizadas pelos extrativistas fomentando o uso sustentável dos recursos naturais e a conservação da biodiversidade, em vista de seus interesses comuns e em busca de melhoria na qualidade de vida;
- Encontro com as aldeias dos Munduruku e Apiaká do Planalto Santareno para acompanhar a construção coletiva do Plano de Gestão das Terras Indígenas, tendo como finalidade um processo de discussão, negociação e construção de conhecimentos acerca das características políticas, sociais, culturais e econômicas do povo indígena para viabilizar a sustentabilidade e ordenar o uso dos recursos naturais;

- "Semana dos Povos Indígenas", realização de encontros visando a regularização de suas terras, de modo a garantir o direito social a moradia e o fortalecimento do protagonismo e autonomia na luta por mudanças sociais, efetivação de políticas públicas que garantam melhoria na qualidade de vida;
- Reunião com Lideranças Indígenas do Planalto Santareno, tendo como finalidade acompanhar e orientar as ações para preparação da Assembleia Geral do Conselho Indígena para atuarem junto aos territórios no fortalecimento, na efetivação e construção de novos direitos para os indígenas;
- Encontro com lideranças indígenas do Planalto Santareno, aldeia Ipixuna, tendo como foco o empoderamento das populações tradicionais a seus direitos, potencializando na mediação de conflitos, evitando o desmatando e a destruição da floresta, rios, suas culturas e modos de vida;
- Reunião de articulação em apoio as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social com finalidade de promover a elas o acesso e usufruto a seus direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida;
- Encontros com o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Renascer na comunidade de Terra preta, tendo como foco potencializar as atividades produtivas realizadas pelos extrativistas, motivando-os ao protagonismo e autonomia para discutir temas de interesses comuns;
- Reuniões com Associação GUATAMURU e lideranças da Reserva Extrativista Renascer, tendo como objetivo a elaboração do Plano de Manejo comunitário;
- Encontros com o Instituto de Desenvolvimento Florestal da Biodiversidade–IDEFLOR-bio e lideranças do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Serra Azul, para tratar sobre a construção do Centro Comunitário e melhoria na estrada a partir de recurso previsto com contrato de concessão da Flota Paru;

3.11.1 Público Alvo: O público alvo são famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, Lideranças Comunitárias, moradores do município de Santarém, das regiões ribeirinhas e do planalto santareno, são famílias de pescadores/pescadoras, agricultores/agricultoras, extrativistas, quilombolas e indígenas.

3.11.2 Quantidade de pessoas atendidas: No decorrer do ano de 2021, foram atendidas 2.412 famílias, onde os homens, as mulheres e os jovens, participaram dos eventos, sendo capacitados para desenvolverem suas atividades como agentes multiplicadores em seus territórios.

3.11.3 Dia/Horário/Periodicidade: As ações/atividades foram desenvolvidas de Janeiro a Dezembro, respeitando todas as exigências criteriosas do Ministério da Saúde e seguindo os protocolos do Decreto Municipal em relação a COVID 19, dessa forma as atividades programadas foram reduzidas para evitar situações de aglomerações e cumprir o distanciamento social: Reuniões para avaliação dos efeitos do acordo de pesca das Comunidades Indígenas e Quilombolas da região do Maicá; Encontros do Conselho de Pesca da Região do Ituqui, para revisar e atualizar o acordo de pesca; Oficina sobre o automonitoramento da produção pesqueira nas comunidades de Santana e Nova Esperança; Visitas de reconhecimento ao Lago do Maica para construção e consolidação de um Projeto de Turismo de Base Comunitária; Assembleia de pescadores/as das Comunidades do Rio Aramum com objetivo de aprovar o novo acordo; Visitas para acompanhamento do Acordo de Pesca das comunidades de Santana e Nova Esperança; Formação para Lideranças Comunitárias sobre Segurança Alimentar e Direitos Humanos; Encontros com pescadores e pescadoras e o Conselho de Pesca das regiões do Maicá e Ituqui; Encontros com pescadores/as para discutir sobre os impactos econômicos ocasionados pela Síndrome de Haff; Encontros para tratar sobre as ações de implementação e fortalecimento do Acordo de Pesca da comunidade de Aramum; Encontros com órgãos ambientais para discutir e articular ações em busca de apoio no cumprimento do acordo de pesca da comunidade de Aramum; Reunião de articulação para formação de um coletivo de mulheres pescadoras na comunidade de Cametá; essas atividades foram desenvolvidas a partir do mês de Agosto até o mês de

dezembro. As ações: Reuniões com moradores da comunidade de Jatobá para tratar da regularização de assentamentos, foram realizadas nos dias 04, 05, 06 e 07 de junho; Encontros para tratar de conflitos na Comunidade de Coroca PAE Lago Grande, aconteceu no período de 18 a 20/06/20; Reunião para aprovação do Plano de Manejo da Reserva Extrativista Renascer, raizada nos dias 12 e 13 de novembro; Encontros com as aldeias dos Munduruku e Apiaká do Planalto Santareno para acompanhar a construção coletiva do Plano de Gestão das Terras Indígenas, foram realizados nos dias 27 de agosto e 06 de setembro; "Semana dos Povos Indígenas", realização de encontros visando a regularização de suas terras realizada no período de 19 a 23 de abril de 2021; Reunião com Lideranças Indígenas do Planalto Santareno, foi realizada no dia 01 de dezembro; Encontro com lideranças indígenas do Planalto Santareno, aldeia Ipixuna, realizada no dia 04 de mio de 2021; Reunião de articulação em apoio as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social , aconteceu no dia 16 de novembro; Encontros com o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Renascer na comunidade de Terra preta, aconteceram no período de 16 a 19 de dezembro; Reuniões com Associação GUATAMURU e lideranças da Reserva Extrativista Renascer, aconteceram nos dias 22, 23 e 24 de novembro; Encontros com o Instituto de Desenvolvimento Florestal da Biodiversidade–IDEFLOR-bio e lideranças do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Serra Azul, realizadas no período de 19 a 21 de agosto de 2021.

3.11.4 Recursos Humanos: Para realização dessas atividades estiveram atuando 06 (seis) funcionários do Centro de Defesa e Promoção da Pessoa Humana que exercem a função de educadores sociais (01 biólogo, 01 Socióloga, 01 jornalista, 01 Pedagogo, 01 antropóloga, 01 bacharel em direito), celetistas com carteiras assinadas, com carga horaria de 40 horas semanais, contou também com atuação de profissionais voluntários: Turismólogo, Advogado, Médico Infectologista; funcionário dos órgãos INCRA, ICMBIO, IDEFLOR-bio, Funcionário da Associação UATAMARU.

3.11.5 Abrangência territorial: Estas ações/atividades tem abrangência municipal, envolvendo as comunidades de Ituqui, Maicá, Comunidade de Jatobá, Região de Cametá, Comunidades de Santana e Nova Esperança, Assentamento Agroextrativista - PAE-Curuá, Rio Aramum, Aldeia Munduruku, Aldeia Ipaupixuna, Aldeia Apiaká, Assentamento Tapera Velha, comunidade Nova Conquista, Assentamento PDS Serra Azul, Reserva Extrativista Renascer. Territórios com acentuada incidência de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com elevadas expressões da questão social, famílias em situação de fragilidade decorrente da pobreza, da falta de acessibilidade aos direitos, serviços, oportunidades e renda.

3.11.6 Resultados obtidos a partir da atividade realizada:

- Lideranças comunitárias indígenas e quilombolas reconhecendo a importância de sua participação no monitoramento ambiental e a necessidade da presença de fiscalização em grande escala em defesa de seus territórios para afirmação de sua identidade;
- Reformulação de alguns pontos no Acordo de Pesca das comunidades da região do Ituqui para atender suas necessidades e empoderamento das lideranças para dar continuidade na luta em defesa de seus territórios, sua cultura e dos seus direitos constitucionais;
- Pescadores e pescadoras participaram da oficina sobre o automonitoramento da produção pesqueira, em um processo de discussão, negociação e construção de conhecimentos acerca do tema para viabilizar a sustentabilidade e a proteção das famílias;
- A partir da visita ao lago foi possível fazer o mapeamento das rotas de turismo e articular entre as organizações buscando apoio para o desenvolvimento do Projeto, fortalecendo os movimentos sociais na efetivação e construção de novos direitos;

- Após análise da minuta, foi colocada em votação sendo aprovado o novo acordo de Pesca das Comunidades do Rio Aramun, em seguida aconteceu a formação da comissão de monitoramento da aplicabilidade do acordo;
- Fortalecimento da participação cidadã e do protagonismo das bases comunitárias de organização das comunidades de Santana e Nova Esperança para organizar e centralizar forças comunitárias em vista de interesses comuns;
- Lideranças empoderadas e consciente de seus direitos, preparadas para aplicabilidade junto aos pescadores e pescadoras sobre a importância dos recursos pesqueiros para a segurança alimentar e nutricional;
- Aprovação do Plano de Ação construído pelas comunidades que compõem a região do Lago do Maicá e Ituqui, para amenizar os conflitos existentes na região, buscando melhoria na organização dos serviços para efetivação dos interesses coletivos e com incidência junto aos órgãos ambientais para apresentação do Plano;
- Empoderamento das lideranças sobre a Síndrome de Haff, que traz enormes prejuízos à pesca de pequena escala local, setor que garante renda e sustento as famílias, para viabilizar a sustentabilidade os pescadores da região desenvolveram ações para melhorar o abate e acondicionamento adequado do peixe.
- Fortalecimento das bases comunitárias de Aramum com participação ativa nos movimentos sociais existentes da comunidade, que diante das necessidades apresentadas realizaram a reformulação do acordo de pesca e a elaboração do Plano de Ação a ser implementado pela comissão de monitoramento;
- Comprometimento dos moradores para encontrar formas de monitorar e avaliar o acordo de pesca da comunidade de Aramum, recebendo apoio a essa iniciativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, Secretaria Municipal de Agricultura e Colônia de Pescadores;
- Empoderamento das mulheres pescadoras, participando ativamente em seu processo histórico na luta por seus direitos, pela valorização e para dar visibilidade ao trabalho feminino, e ter o reconhecimento de seu papel de sujeito nas relações sociais.
- Encaminhamento de documentos ao Instituto Nacional da Reforma Agraria-INCRA como forma de luta e resistência das famílias assentadas pela demarcação de seu território, buscando a efetivação de seus direitos e acesso as políticas públicas;
- Fortalecimento da participação e do protagonismo das bases comunitárias de organização com mais entendimento sobre Políticas Públicas e melhoria na capacidade de pleitear ações de melhorias para suas comunidades, bem como iniciar processos de regularização em seus territórios;
- Fortalecimento da participação e do protagonismo das bases comunitárias de organização para centralizar forças comunitárias em vista de interesses comuns, tendo como exemplo a criação do plano de manejo para a RESEX;
- Empoderamento e participação da população indígena em seu processo histórico na luta por seus direitos, pela preservação da natureza e uso correto da exploração dos recursos naturais;
- Povos indígenas fortalecidos e empoderados de seus direitos constitucionais sobre suas terras, saúde, educação, costumes, crenças e tradições, mais empenhados na luta e resistência pela demarcação de seus territórios;
- Povos das aldeias Munduruku e Apiaka mobilizados para fazer encaminhamentos de preparação para realização da Assembleia Geral do Conselho Indígena para acontecer em janeiro de 2022;
- Apresentadas as problemáticas e propostas para amenizar os conflitos existentes na aldeia de Ipixuna, resultando em uma fiscalização rigorosa com aplicações de multas e apreensões dos que cometem crimes ambientais em suas terras;

- Fortalecimento da participação e do protagonismo das bases comunitárias de organização da comunidade rural de Mojui dos Campos, para organizar e centralizar forças comunitárias em vista de interesses comuns;
- Desenvolvimento do Projeto de Agricultura Familiar, com apoio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBIO, sendo a produção equilibrada entre os alimentos destinados à subsistência da família e os vendidos ao mercado, gerando um impacto positivo na qualidade de vida das famílias;
- Realizar seminários para conhecimento sobre Plano de Manejo Comunitário e a criação de Câmara Técnica para ajudar no processo de elaboração possibiiitando um impacto positivo na qualidade de vida das famílias;
- A construção do Centro Comunitário servirá para ações comunitárias, sendo um espaço para discussões que estimulem ideias para trazerem melhorias para as famílias da comunidade motivando-os ao protagonismo e a participação cidadã;

3.11.7 Origem dos Recursos Financeiros:

- Projeto MISEREOR
- Arquidiocese de Santarém
- Recursos próprios (doações de pessoas físicas e jurídicas)

3.11.8 Despesas da atividade: R$-387.810,20 (Trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dez reais e vinte centavos).

3.12 AMPARO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

O Projeto contempla um conjunto de ações de caráter continuado que visa promover a proteção e o desenvolvimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou vítimas de abuso, exploração e tráfico para fins sexuais, de modo que posam identificar quando estão sendo vítimas de abuso.

- **Descrição da atividade realizada:** O projeto realizou atividades de conhecimento, conscientização, defesa e garantia de direitos voltados às famílias, crianças e adolescentes para promover acessibilidade aos direitos e serviços socioassistenciais e setoriais, com objetivo de motivar o protagonismo, exercício da cidadania e autonomia. As atividades e ações desenvolvidas pelo projeto contribuíram para o enfrentamento do abuso, exploração e tráfico de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade no Município. Foi possível a realização de algumas atividades presenciais e outras otimizando o uso de tecnologias remotas para assegurar a continuidade das atividades, mesmo que de forma remota.

Objetivo Geral: Realizar ações de enfrentamento ao abuso, exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes, com representantes da Rede de Proteção e Sistema de Garantia de Direitos a fim de garantir a proteção social à família, à infância e à adolescência.

Objetivo Específico:

- Promover educação e autodefesa e participação, para a prevenção contra o abuso, exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes;
- Sensibilizar a sociedade para prevenção e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;

- Fortalecer e potencializar o acesso de crianças, adolescentes e suas famílias ao atendimento especializado e ao enfrentamento das vulnerabilidades junto a Rede de Proteção e ao Sistema de garantia de Direitos;
- Estimular o protagonismo e a participação cidadã de crianças e adolescentes no espaço em que vive, ocupa e se relaciona.

Atividades desenvolvidas por este Projeto durante o ano de 2021:

- Encontro de mobilização e planejamento para ações preventivas ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, com representantes da Rede de Proteção e Sistema de Garantia de Direito, professores, lideranças comunitárias, Conselho da Criança e do Adolescente, para desenvolverem na comunidade, educação, sensibilização e auto defesa contra o abuso, exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes, com ênfase na ampliação do protagonismo desse público;
- Rodas de Conversa sobre prevenção e proteção contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, incluindo ações específicas com povos e comunidades tradicionais, com objetivo de despertar o protagonismo das crianças, lideranças indígenas e quilombolas do Planalto Santareno trabalhando, educação, sensibilização e auto defesa dessas crianças;
- Capacitação para professores, lideranças comunitárias, técnicos, voluntários das comunidades de Santarém e Mojui dos Campos sobre formas e métodos de abordagem da temática Abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes nesse contexto de pandemia do Covid 19;
- Visitas de monitoramento, de forma virtual, para acompanhar e apoiar ações educativas elaboradas e executadas pelos professores, lideranças comunitárias técnicos, voluntários, nas escolas, comunidades e ambientes onde estejam inseridos;
- Capacitação com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDECA com vistas a incidência no orçamento público e no fundo da infância dos municípios de Santarém e Mojui dos Campos;
- Encontros para planejamento dos atendimentos especializados as crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual com a Rede de Proteção, Sistema de Garantia de Direitos, Conselhos Tutelares;

3.12.1 Público Alvo: O Projeto Amparo e Proteção à Criança e ao Adolescente destina seus atendimentos a crianças e adolescentes de 07 a 17 anos, bem como suas famílias, professores, lideranças comunitárias, funcionários da Rede de Proteção e Sistema de Garantia de Direitos, famílias das áreas ribeirinha dos municípios.

3.12.2 Quantidade de Pessoas Atendidas: O Projeto atendeu um total de 425 pessoas entre crianças e adolescentes, jovens, famílias, funcionários da Rede de Proteção, professores, lideranças comunitárias.

3.12.3 Dia/Horário/Periodicidade: O Projeto foi realizado de Janeiro a Dezembro do ano de 2021.

3.12.4 Recursos Humanos:

Profissão	Quantidade	CH Semanal de c/Profissional	Vínculo com a entidade
Assistente Social	01	30 horas	Celetista (com carteira assinada)
Psicólogo	01	30 horas	Cedido Prefeitura
Conselho Tutelar	02	04 horas	Voluntários
Secretária Administrativo	01	30 horas	Celetista (com carteira assinada)
Auxiliar Administrativo	01	30 horas	Celetista (com carteira assinada)

Juiz Vara da Infância Juventude	02	30 horas	Voluntários
COMDCA- Conselheiros	03	04 horas	Voluntários
CREAS	02	04 horas	Voluntários

3.12.5 Abrangência Territorial: Este Projeto contemplou as comunidades de Santarém e Mojui dos Campos, foi desenvolvido nos bairros e comunidades com espaços apropriados. Os bairros são: Conquista, Aldeia, São Francisco, Elcione Barbalho, Interventoria, Santarenzinho, Santa Clara, comunidades ribeirinhas do Rio Arapiuns. Os territórios apresentam características aproximadas, com acentuada incidência de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com elevadas expressões da questão social, famílias com ausência ou precária acessibilidade aos direitos, serviços, oportunidades e renda.

3.12.6 Resultados obtidos a partir da atividade realizada:

- Atores do governo, em nível municipal e estadual e sociedade civil, empoderados, fortalecidos e sensibilizados sobre prevenção ao abuso, exploração e tráfico de crianças e adolescentes e comprometidos com o projeto;
- Acesso a orientações sobre seus direitos e responsabilidades, resultando em redução de crianças e adolescentes em situação de abuso e exploração sexual;
- Crianças empoderadas de conhecimento sobre as formas e métodos de abordagem, peradas para sua autodefesa, levando em consideração a quarentena, devido ao isolamento gerado pelo impacto da pandemia Covid 19;
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, da rede de serviços, potencializando-os sobre a prevenção ao abuso, exploração e tráfico de crianças e adolescentes;
- Rede de Proteção de Direitos da Criança e do Adolescente fortalecida nas suas capacidades de facilitar o atendimento integral e intersetorial, na assistência, educação, saúde e justiça, com recursos provenientes do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
- Fortalecimento da rede de proteção, contando com participação do Juizado da Vara da Infância e Juventude e membros da Rede de Proteção, Promoção e Defesa Integral da Criança e Adolescente, Conselho Tutelar, para prestar atendimento especializado como suporte psicossocial, participação nos círculos restaurativos junto as vítimas e suas famílias;
- Crianças e adolescentes motivadas para uma vida responsável, ética, moral e empoderadas de conhecimento;
- Motivação ao protagonismo e a participação cidadã das crianças e adolescente;
- Melhoramento e fortalecimento de potencialidades, vínculos familiares e comunitários.

3.12.7 Origem dos Recursos Financeiros:

- Arquidiocese de Santarém
- Cáritas Brasileira

3.12.8 Despesas da atividade: R$-135.733,57 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).

4. PARCERIAS:

- Arquidiocese de Santarém e Paróquias;
- Congregação dos Irmãos de Santa Cruz;
- Fundação Nacional de Solidariedade-FNS

- Cáritas Brasileira
- Projeto MISEREOR
- Prefeitura Municipal de Santarém
- Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS;
- Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA;
- Ministério Público Estadual do Pará;
- Ministério Público Federal;
- Ministério Público do Trabalho;
- Promotoria Agrária do MPE-Pá
- Poder Judiciário- 5ª Vara da Infância e Juventude
- Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
- Central de Medidas e Penas Alternativas-CEMPA
- Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente;
- Policia Militar do Pará
- Ordem dos Advogados do Brasil-OAB de Santarém
- Receita Federal do Brasil;
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBIO
- Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA
- Universidade do Estado do Pará-UEPA;
- Instituto Esperança de Educação Superior-IESPES;
- Universidade da Amazônia-UNAMA – Santarém/Pá;
- Universidade Luterana do Brasil-ULBRA;
- Conselho Municipal de Assistência Social de Santarém-CMASS
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDCA
- Conselho Tutelar de Santarém
- Conselho De Pesca da Região da Comunidade de Cametá
- Conselho Indígena do Planalto Santareno
- Centro de Referência de Assistência Social-CRAS
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS
- Colônia de Pescadores Z-31
- Imobiliária Coimbra;
- Lojas GAZIN;
- Farmácia de Manipulação Bio Exata;
- TV Encontro, TV Tapajós, TV Ponta Negra e TV Amazônia,
- Rádio Rural, Rádio Tapajós, Rádio Guarany e Rádio Princesa;
- Laboratório de análises Clínicas Celso Matos;
- Pronto Socorro Municipal de Santarém;
- Serviço Social do Comercio – Mesa Brasil;
- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC
- Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém - STTR
- Ciléia Reis Ferreira – Odontóloga;
- Dr. Marcos Honorato – Neurologista;
- Dr. Rubens Dourado – Pneumologista;
- Dra. Patrícia Pereira – Geriatra;

- Dra. Florivalda Gamboa – Nutricionista;
- Dra. Noeli do Socorro Reis – Fonoaudióloga.
- Fundação de Atendimento a Medidas Socioeducativas do Pará-FASEPA

5. PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS E CONGRESSOS DOS PROFISSIONAIS DAS SOBRASSOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM:

Palestras / Seminários / Encontros / Congressos				
DATA	**EVENTO**	**LOCAL**	**PARTICIPANTES**	**CH**
05/02/2021	1º Encontro Regional 2021 Tema: Vacina ContraCOVID-19 nas ILPI	São Paulo/SP (online)	Virgínia Santos	02 horas
12/03/2021	Encontro Motivacional	Santarém/Pá	Equipe de Funcionários do Lar São Vicente	04 horas
11/05/2021	Curso de Capacitação em Elaboração de Relatórios e Pericias Sociais/Pareceres e Laudos	Salvador/Ba (online)	Virgínia Santos	30 horas
20/05/2021	Capacitação para Conselheiros de Direitos da Pessoa Idosa	São Paulo/SP (online)	Virgínia Santos Liege Brito Perez	08 horas
29/05/2021	Seminário 18 anos do Estatuto do Idoso: tempo de defender direitos	São Paulo/SP (online)	Virgínia Santos	03 horas
30 e 31/08/21	12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santarém	Santarém/Pá	Virgínia Santos Liege Brito Perez	12 horas
27/09/2021	1º Seminário de Fortalecimento do Controle Social do Município de Santarém	Santarém/Pá	Virgínia Santos Liege Brito Perez	04 horas
11 a 13/11/21	Instrumentos e Técnicas do Trabalho Social: Estudo Social, Entrevista e Visita Domiciliar em foco.	Santarém/Pá	Virgínia Santos	10 horas
29/11/2021	Evento de Direitos Humanos-Programa de Proteção as Lideranças Ameaçadas	Belém/Pá	Gilson Fernando de Jesus Rego	08 horas
18 a 26/11/21	Evento Grito da Pesca Artesanal	Brasília/DF	Lideranças Comunitárias: Joelson Santos Fabrícia Monteiro	40 horas
Janeiro a dezembro - 2ª Quarta-feira de cada mês.	Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Santarém - CMASS	Santarém/Pá	Conselheira: Virgínia Santos	04 horas
Janeiro a dezembro – 1ª Sexta-feira de cada mês.	Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI	Santarém/Pá	Conselheiras: Liege Brito Perez Virgínia Santos	04 horas

Santarém (PA), 30 de Abril de 2022.

Algelson Sousa de Lima
CPF: 656.664.292-72
Diretor Presidente

Anexos registros de Atividades realizadas durante o ano de 2021

PROGRAMA DE AMPARO, PROTEÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.













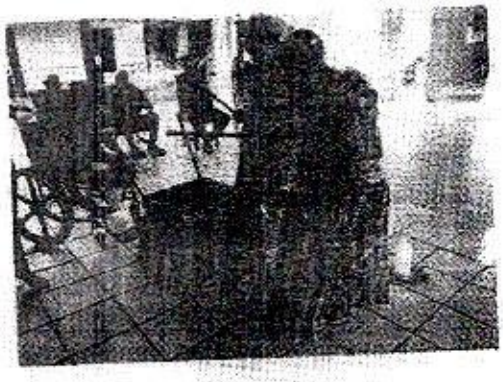

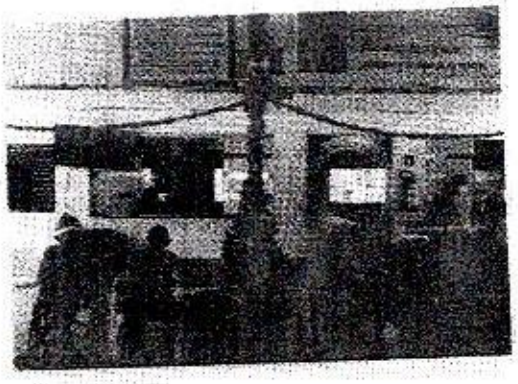

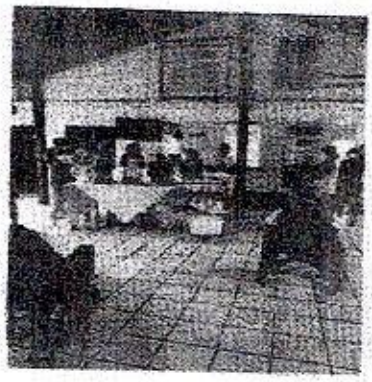

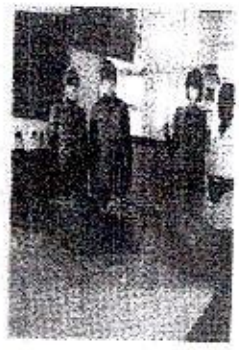








ATIVIDADES BIOPSICOSSOCIAIS




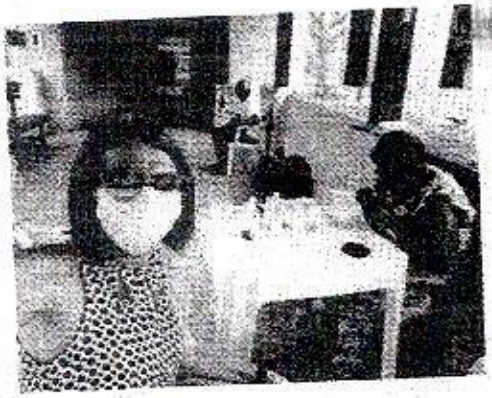



CINESIOTERAPIA:




RECONSTRUINDO VÍNCULOS FAMILIARES







REALIZAÇÃO PESSOAL

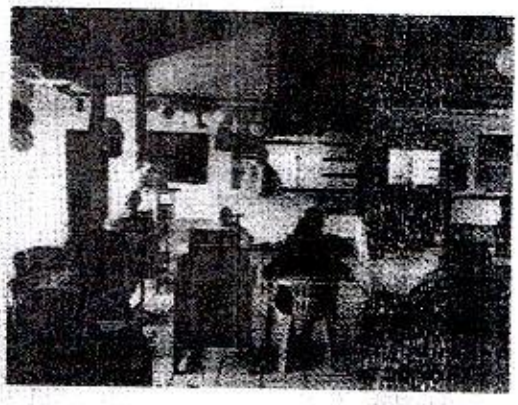



PROMOÇÃO A CIDADANIA





SUPORTE PSICOLÓGICO AO IDOSO.



VISITAS DOMICILIARES



CUIDADOS DIÁRIOS COM SAÚDE E BEM-ESTAR







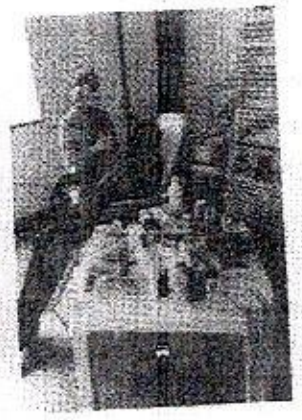

ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR

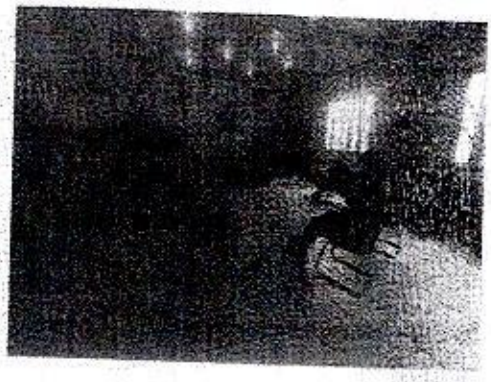

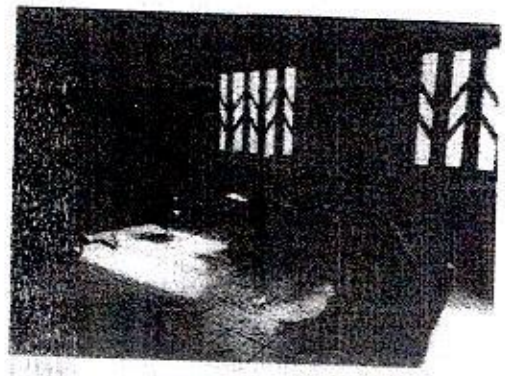

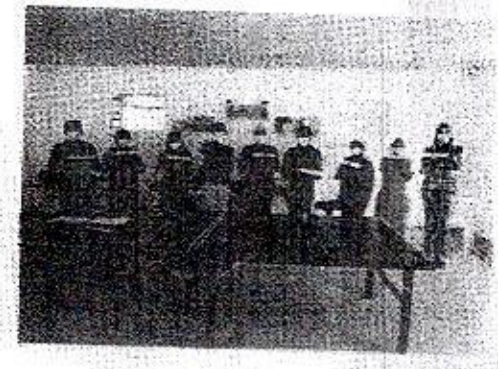

PROJETO: AMAZONIA TERRITÓRIO DE CULTURAS ANCESTRAIS E DE DIREITOS CONSOLIDADOS.

Encontro c/aldeias Indígenas Munduruku e Apiaká

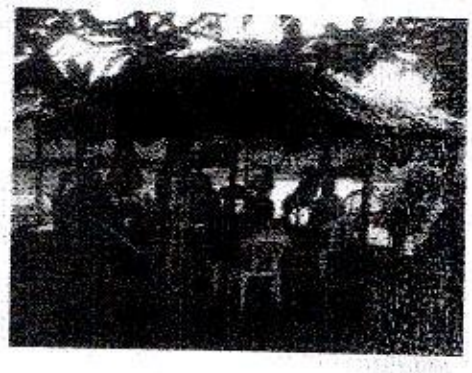

Construção da sede do Conselho Minduruku e Apiaká

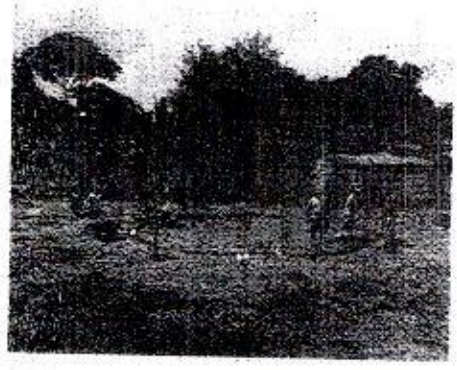

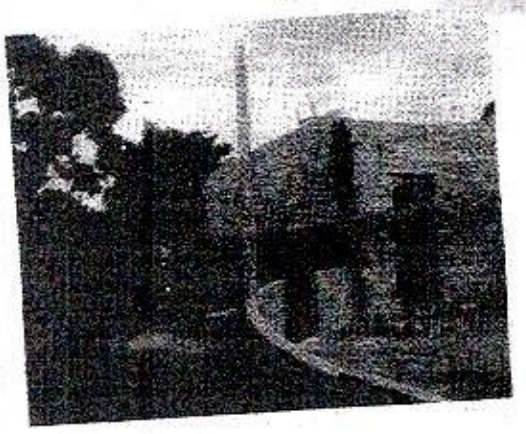

Reserva Extrativista Renascer



Encontro com Conselho RESEX

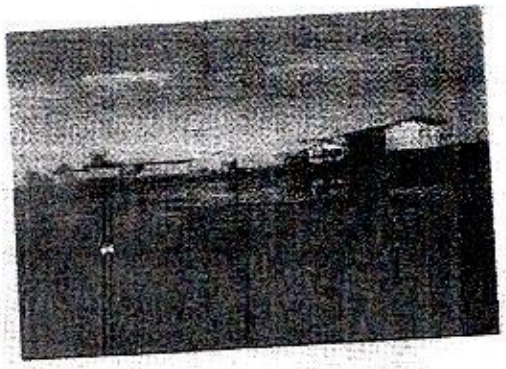

Oficina Plano de Gestão com Crianças indígenas



Oficina sobre Ancestralidade Aldeia Açaizal





Reunião c/comunitários do PDS Serra Azul

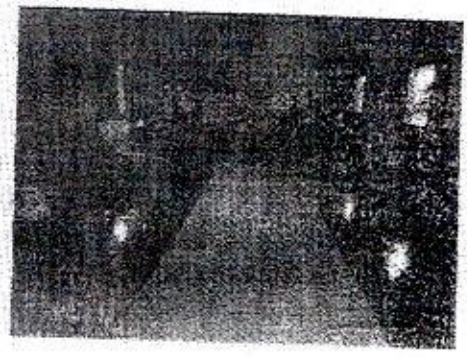

Reunião com Conselho Pastoral de Pescadores

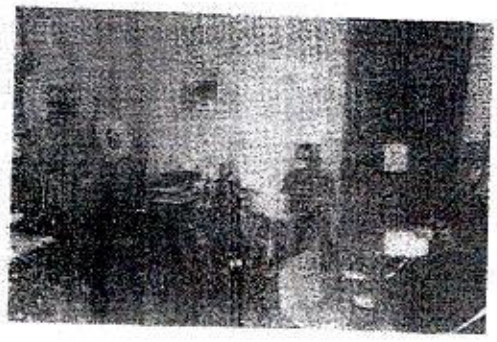

Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASS

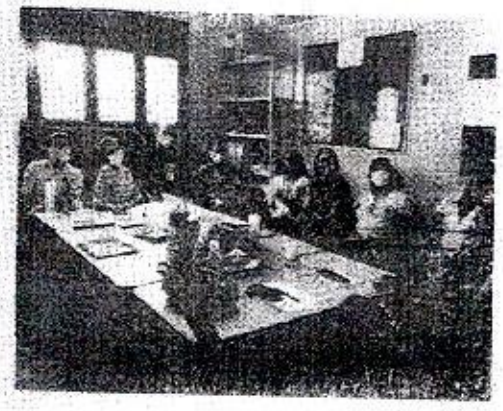

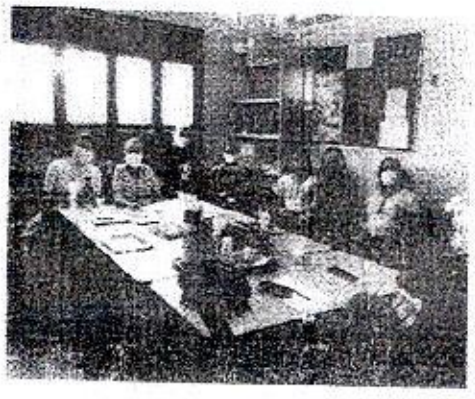

Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI



